ANNO LXXII — Terça-feira — 14 de Janeiro de 1896 — NUMERO 10

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, resilentes em Paris—18 rue de La Grange Lateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 15 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili—Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Pedro e João.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro, ás 2 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 15 minutos e entregue ás 7 horas e 15 minutos da tarde.)

O «Jornal do Commercio» publica um manifesto dos Srs. Ouro Preto, João Alfredo, Laffayette, André Figueira e Carlos Affonso, no qual põem-se em relevo os erros do governo republicano, e concitam-se os cidadãos a collaborarem por meio de aggremiações locaes em resistencia ás calamidades que fazem presentir a completa desorganisação do paiz.

Os manifestantes affirmam que cada vez mais se robustecem suas crenças politicas, com as quaes o Brazil fez tudo quanto tem de bom e honroso.

Esta manifestação monarchica parece platonica e veio inesperada; e o tel-a assignado o conselheiro João Alfredo causou surpreza.

— Chegaram o 3.º regimento de artilheria e o 35 batalhão de infanteria, seguindo este para o Estado de Piauhy brevemente.

— O general Pires Ferreira assumio a directoria interina do Arsenal de Guerra.

— Na eleição a que procedeu-se para senador no Estado de Minas é o mais votado o Dr. Fernando Lobo.

New-York, 12 de Janeiro.

Dizem os jornaes desta cidade, que o governo britannico offerece á Venezuela 100,000 libras sterlinas pelo territorio contestado.

Lisboa, 12 de Janeiro.

Finou se o grande lyrico portuguez João de Deus, cuja morte levantou geral consternação no reino.

O sentimento pelo desapparecimento do autor da «Cartilha Maternal» affecta a todas as classes; não ha lar que não esteja enlutado.

Londres, 12 de Janeiro.

O presidente do Transvaal exige que seja declarada nulla a constituição de 1074, restituindo a Republica os inglezes o Amatonga.

S. Petersburgo, 12 de Janeiro.

O estado maior do exercito recusou a sua aceitação ao canhão do systema Krupp, adoptando o canhão Bange.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JANEIRO DE 1896

Um livro util

Acabamos de receber um interessante livro de que é autor o Sr. Ignacio Moura, e que nos foi endereçado do Pará.

Occupa-se elle com a exposição Artistica e Industrial installada no Instituto B. Constant na capital daquelle Estado, desde o anno proximo passado, continuando ainda á attrahir a attenção dos que teem a curiosidade ou o desejo de conhecer o desenvolvimento das artes e industrias ao norte do nosso paiz.

A leitura do livro é amena e deleitavel, e muito nos instrue sobre os progressos dos paraenses, que revelam na exposição alludida concorrer tambem com o seu precioso contingente para nossa cultura artistica e industrial, e possuir verdadeira aptidão e gosto para as bellas artes.

Situados no extremo norte do paiz, sob o ardente sol dos tropicos, as suas energias não succumbem, não definham pelo marasmo, ou pela influencia entorpecedora do clima.

O Paraense tem o sentimento do bello, a fibra do enthusiasmo pelo que pode elevar o genio do homem no meio das grandezas da natureza que o cerca.

Não existem no Pará celebridades litterarias ou scientificas, nem estas almas previlegiadas pela scentelha deslumbradora do genio; existe, porém, o inicio nas tentativas para a objectivação dos sentimentos, das commoções artisticas das almas apaixonadas que procuram elevar-se na cultura das artes e das sciencias.

A musica para a qual parece existir pronunciado gosto, desenvolve-se brilhantemente; a pintura,—outro meio de externar as impressões artisticas, tem encontrado cultores que excedem á mediocridade.

A imprensa diaria e periodica tem tido tambem grande desenvolvimento no Pará.

O livro de que tratamos descreve todos os objectos interessantes que figuram na exposição, e faz uma biographia de todos os productores que concorreram ao glorioso certamen dos trabalhos da intelligencia.

A exposição do Pará constitue uma bella collecção de objectos de artes e industrias differentes; uma importante galeria de quadros onde nota-se importantes trabalhos de Widhoff, e Mauricio Blaise e dos alumnos do Instituto Benjamin Constant, que revelam o adiantamento e a vocação dos mesmos para a arte de Rubens; trabalhos de agulha de apreciavel valor de senhoras paraenses; curiosidades em obras de marcenaria, como um estrado em forma de uma estrella, ou do emblema nacional, mobilias feitas de goiabeira, e outras madeiras que primam pela sua finura e elegancia; perfeição de productos da arte ceramica.

Nota-se na descripção de tão variados objectos que accusam aptidão artistica, a de uma machina inventada para defumação da borracha e que mereceu elogios nos Estados-Unidos.

O Pará possue um Conservatorio Musical que faz parte da Academia de Bellas Artes, instituto que se propõe ao ensino de pintura, esculptura, e desenho.

A administração do Dr. Lauro Sodré, mostra ter sido fecunda; não lhe tem faltado iniciativa para impulsionar o desenvolvimento do Estado cujos destinos derige, e do qual é filho; no livro á que nos referimos e que tanto nos instrue sobre as cousas do Pará, encontra-se a sua biographia, assim como a de outros illustres Paraenses.

A exposição do Pará occupa onze salas do grande edificio, onde funcciona o Instituto Benjamin Constant.

A leitura do livro é agradavel e instructiva; o estylo é facil e simples, sem monotonia ou fraqueza, as descripções feitas satisfazem, e o seu autor consegue o fim a que se propoz,—de demonstrar a utilidade das exposições; e annuncia-nos o projecto de uma outra com o concurso de Maranhão e Amazonas para os annos de 1897 e 98.

Sirva o que se esta fazendo no Pará de incentivo para outros Estados, pois já é bem reconhecida a utilidade das exposições, principalmente em paizes novos, e em que a iniciativa é fraca, e a producção nacional tem poucos estimulos, pela preferencia absoluta dada á tudo que tem procedencia estrangeira, e algumas vezes injustamente.

A exposição Amazonica que terá lugar em 1897 será assaz curiosa, pois naquellas regiões onde a natureza veste-se de todos os explendores, onde a fertilidade é maravilhosa, deve a producção natural e artistica, ou industrial, offerecer tambem suas particularidades.

E' pelas exposições que se póde apreciar qualquer innovação ou aperfeiçoamento industrial ou artistico, aproveitar todos os elementos desseminados, extranhos, desconhecidos, com os quaes possa-se iniciar uma nova cultura ou desenvolvel-a, offerecendo-se vantagens a muitos individuos cujas aptidões, ou emprehendimedtos fallecem por falta de alentos.

O Pará que no extremo norte cobre-se com a vivacidade e as energias da natureza tropical, começa a protestar contra esta palavra de Darwin, quando fitou as grandezas do Amazonas e observou o negro contraste do quadro da escravidão: é tão grande e bella a natureza onde o homem é tão pequeno.»

Coerigenda

No artigo edictorial do nosso numero de hontem escapou diversos erros a revisão.

Na epigraphe—Anglo-Americano leia-se: Conflicto Anglo Venezuelano.

Na 3.ª columna,—A Inglaterra etc.—sem o seu conhecimento, leia-se sem o seu consentimento.

Factos occorridos em França: leia-se em Transvaal.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Decreto n. 2.205—de 30 de Dezembro de 1895

Concede ao Instituto Benjamin Constant do Estado de Pernambuco as vantagens de que gosa o Gymnasio Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás informações prestadas pelo commissario fiscal do governo sobre os programmas de ensino e modo porque são executados no Instituto Benjamin Constant do Estado de Pernambuco, resolve conceder a este estabelecimento de instrucção, na fórma do disposto no decreto n. 1.389, de 21 de Fevereiro de 1891, as vantagens de que gosa o Gymnasio Nacional e de que tratam os arts. 431 do decreto n. 1.232 H, de 2 de Janeiro de 1891, e 38, paragrapho unico, do de n. 981, de 8 de Novembro de 1890.

Capital Federal, 30 de Dezembro de 1895, 7.º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e dos Negocios Inseriores

Em data de 4 do corrente foi expedido o seguinte aviso ao ministerio da fazenda:

Sr. Ministro do Estado da Fazenda—Convindo fixar com a necessaria precisão a época em que devem ser devolvidas a esta secretaria as patentes de officiaes da guarda nacional, por não terem sido solicitadas dentro do prazo legal, afim de serem privados dos respectivos postos nos termos do art. 5, § 1.º, da lei n. 602, de 19 de Setembro de 1850, rogo vos digneis de declarar aos Srs. inspectores de alfandega e delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados, para que tambem o façam constar ás demais repartições que lhes são subordinadas, que tal devolução deverá dar-se depois de findo não só o prazo de que trata o art. 77 do decreto n. 722, de 25 de Outubro de 1850, mas ainda o periodo addiccional marcado na ultima parte do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de Abril de 1854, com referencia á faculdade contida no art. 79 do precitado decreto.

Saude e fraternidade—*Gonçalves Ferreira.*»

Ministerio da Guerra

Foram transferidos:

Para o 5º batalhão de infantaria o alferes do 18º João Rodrigues Teixeira;

Para o 24º batalhão da mesma arma o alferes do 27º Licinio Jansen Tavares, e para o 27º o alferes do 18º Antonio Carlos de Mello, conforme pediram;

Para o 10º regimento de cavallaria, onde se acha addido, o alferes do 12º Rosalvo Mariano da Silva, conforme pedira;

— Em data de 3 do corrente foi expedido ao Sr. ajudante general do exercito o seguinte aviso:

« Tendo em consideração os serviços que prestou no Estado do Rio Grande do Sul o General de Divisão Innocencio Galvão de Queiroz, como commandante do 6º Districto Militar e das forças alli em operações, collaborando efficazmente na obra patriotica da pacificação do mesmo Estado, á qual levou a contingencia de sua activa dedicação, determino que em ordem do dia dessa Repartição e em nome do Sr. Presidente da Republica se agradeça e louve o referido General por tão assignalados serviços, que o recommendam ao Governo da Republica e aos seus concidadãos.»

Foram classificados no 8º batalhão de infantaria o tenente Antonio Olympio da Fonseca Coutinho, e no 11º da mesma arma o tenente Alfredo Martins Pereira, promovidos por decreto de 19 do corrente.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado secretario da Repartição da Carta Maritima o capitão tenente reformado Caio Pinheiro de Vasconcellos.

— Foi aposentado o pratico da Barra do Recife Libanio Estanisláo da Costa.

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 360—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1895

Fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1896 e dá outras provincias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º A despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1896, é fixada na quantia de 343 536:210$236, a qual será distribuida pelos respectivos ministerios na forma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.º O Presidente da Republica é autorisado a despender pela repartição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com os serviços designados as seguintes rubricas a quantia de 16 750:504$600

A saber:

1. Subsidio do Presidente da Republica 120:000$000
2. Subsidio do Vice-Presidente da Republica 36:000$000
3. Despeza com o palacio do Presidente da Republica: para pagamento de vencimentos do pessoal do serviço e para as despezas com illuminação, expediente da secretaria, mordomia e portaria, reparos nas carruagens e arreios, material para cocheira, cavallariças e tratamento dos animaes das carruagens e objectos para a limpeza do palacio, jardins e dependencias 50:000$000
4. Subsidio aos senadores 567:000$000
5. Secretaria do Senado: supprimido no «pessoal» a consignação de 1:500$ para pagamento de um continuo dispensado do serviço e fallecido; augmentada no «material» a consignação de 21:000$ para o serviço de redacção e revisão dos debates, durante cinco mezes; accrescida de mais 8:000$ a consignação para compra de livros, jornaes e outras publicações; de.... 7:500$ para impressões e publicação de debates, sendo o augmento na razão de 1:500$ mensalmente; e de 7.0 0$ para as despezas extraordinarias e eventuaes inclusive a acquisição de material e apparelhos electricos e montagem dos mesmos para o serviço das votações 325.760$000
6. Subsidio aos deputados 1.908:000$000
7. Secretaria da Camara dos Deputados: deduzida a quantia de 3 800$, vencimentos de um official da secretaria, dispensado do serviço, que falleceu; augmentadas no «material» as seguintes consignações: para publicação dos debates de 162 500$ para 212:500$, por ter sido elevada de.... 18:000$ para 28:000$ a quota mensal do contracto de tachygraphia; e de compra de livros de 3.500$ para 12:000$000 395:760$000
8. Ajuda de custo aos membros do Congresso Nacional 90:000$000
9. Secretaria de Estado 449:86.$000
10. Justiça Federal:
Elevada a verba a 1:200$ para vencimentos de um escrevente de que trata a lei n. 221, de 20 de Novembro de 1894, art. 6.º, e de 20:000$ para aluguel de salas destinadas as audiencias dos juizes seccionaes, onde ellas não funccionam em proprios nacionaes e para provel-as da mobilia necessaria 722:222$000
11. Justiça do Districto Federal:
Augmentada a consignação de 7:200$ para os vencimentos dos dous escrivães na Côrte de Appellação, vencendo cada um 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação, a de 30:000$ para reparação da mobilia e predios em que funcciona o Tribunal Civel e Criminal, e a de 6:000$ para aluguel de uma casa destinada especialmente ao serviço do jury; reduzida de 151:200$ a 108:000$ a verba para pagamento de pretores 352:629$000
12. Ajudas de custo a magistrados 20:000$000
13. Policia do Districto Federal:
Augmentada a consignação de 10:000$ para pagamento do pessoal de policia reservada, de escolha e confiança do chefe de policia; reduzido a 70 o numero de inspectores seccionaes urbanos; reduzido a 10 o numero dos agentes de 1ª classe, a 25 o dos de 2.ª classe, a 40 o dos de 3.ª classe e incluida no material a consignação de..... 10.000$ para acquisição de terrenos para construcção de cavallariças e outras dependencias de que necessita o quartel da Brigada Policial 2 759:235$750
14. Casa de Correcção:
Augmentados no «pessoal» os vencimentos do medico de 3:600$ para 4:800$, sendo 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação 198:644$950
15. Colonia dos Dous Rios: (Decreto n. 145, de 11 de Julho de 1893)
1 director 6:000$000
1 ajudante 3:600$000
1 medico 4:800$000
Ao mesmo, pelo trabalho de ensino, gratificação 600$000
1 escrivão 3:600$000
1 almoxarife 2:400$000
1 enfermeiro 1 800$000
3 mestres de officinas a 1:800$ 5:400$000
5 pedreiros a 4$ diarios 7 200$000
5 carpinteiros a 4$ diarios 7:200$000
6 feitores a 90$ 7:480$000
Comedorias para os pedreiros, carpinteiros e feitores a 1$200 diarios para cada um 7:008$000
Sustento, vestuario e curativo de 100 correccionaes, a 1$200 43:800$000
Objectos de expediente 1:200$000
Prompto pagamento 1:200$000
Materiaes de construcção e outras despezas 22:712$000
Serviço de transporte 24:000$000
150:000$000
16. Guarda nacional 50:000$000
17. Junta Commercial da Capital Federal 34:774$000
18. Archivo Publico:
Augmentada de 5:000$ para 10:000$ a consignação para a compra e cópia de documentos importantes, etc, 68:380$000
19. Assistencia de Alienados:
Supprimida a consignação de 7:200$ de combustivel, da rubrica—Material do Hospicio Nacional e incluida 1$ consignação de 250:000$ para alimentação e combustivel e augmentada de mais 26:500$ a consignação para custeio e conservação do material fluctuante das colonias, sendo este augmento destinado aos concertos e reparos da lancha «Esquirel», conforme o respectivo orçamento 675:394$400
20. Serviço Sanitario Maritimo:
Augmentadas as consignações: de 40:000$ para compra de uma lancha a vapor para o Estado do Para e de 10:000$ para o seu custeio; a de 30:000$ para compra de uma lancha a vapor para a conducção de doentes, no Estado da Bahia; 5:000$ para construcção de uma ponte de desembarque no Hospital Maritimo de Bom Despacho; 5:000$ para collocação e transporte das estufas de desinfecção de «Genest Herschers» em deposito na Alfandega do mesmo Estado e acquisição de pulverisadores do mesmo fabricante; 11 000$ para o pessoal que tera de servir nas lanchas e 10:000$ para o custeio das mesmas e conservação do material fluctuante; de 40 000$ para compra de uma lancha a vapor para o Estado de Pernambuco e 10:000$ para o seu custeio; de 8:000$ para a compra de uma pequena lancha para o Estado da Parahyba; 5:000$ para a reforma do material maritimo a cargo da inspectoria do Porto de Paranagua; augmentada a consignação de 5:000$ para as gratificações estabelecidas no art. do regulamento da Inspectoria da Saude dos Portos; elevada de 2:000$ para 5:600$ a consignação para—Despezas eventuaes, compra de moveis—, substituida esta rubrica pela seguinte:—Despezas eventuaes, compra de moveis, diarias para alimentação dos ajudantes da Inspectoria encarregados da visita sanitaria do porto, na razão de 5$ 946:269$000
21. Instituto Sanitario Federal: 236:360$000
22. Faculdade de Direito de S. Paulo:
Augmentada no material a consignação para impressões, de 3:500$ para 6:000$ 320:800$000
23. Faculdade de Direito do Recife 334:700$000
24. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:
Augmentada a consignação para gratificações a 20 internos de clinica de .. .. 14:400$ para 24:000$, cabendo a cada um 1:200$; equiparados os vencimentos de dous lentes aos dos outros 27 cathedraticos; augmentados os vencimentos do sub-secretario a... 4:800$, sendo 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação; augmentados os vencimentos dos amanuenses de 2: 00$ para 3:600$, sendo 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação; augmentados os vencimentos da parteira da Maternidade a 3:600$, sendo 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação 676:340$000
25. Faculdade de medicina da Bahia:
Augmentada a consignação para gratificação a 20 internos de clinica, de 14:400$ para 24:000$, cabendo a cada um 1:200$; augmentada a consignação de gratificação da Santa Casa da Misericordia para 50:000$; equiparados os vencimentos de dous lentes aos dos outros 29 cathedraticos; augmentados os vencimentos do sub.secretario a...... 4:800$, sendo 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação; augmentados os vencimentos dos amanuenses de 2:400$ para 3:600$, sendo 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação; augmentados os vencimentos da parteira da Maternidade a 3:600$, sendo 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação 710:470$000
26. Escola Polytechica:
Augmentados os vencimentos dos tres auxiliares de gabinetes para 2:000$ cada um, sendo 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação; augmentada a consignação de 1:000$ para gratificações aos continuos por serviços extraordinarios 520:147$000
27. Escola de Minas 209:800$000
28. Pedagogium: a verba desta rubrica terá a seguinte applicação:
Pessoal 18:600$000
Material
Serventes 3:000$000
Objectos de expediente e despezas de prompto pagamento 2:000$000
Gratificação ao pessoal e professores encarregados dos cursos e conferencias 14:550$000
Illuminação 1:000$000
Publicação da «Revista», memorias e documentos escolares, trabalhos didacticos, acquisição de livros, jornaes, apparelhos e instrumentos, objectos de ensino, encadernação e conservação de livros, despezas extraordinarias e eventuaes, trabalhos graphicos, mappas e quadros estatisticos, reparos de moveis e utensilios, reparos, conservação e asseio do predio 18:000$000
57:150$000
29. Gymnasio Nacional 546:555$000
30. Escola Nacional de Bellas Artes:
Augmentada a consignação de 2:300$ para prorogação por mais um anno da pensão de J. Ludovico Berna 175:340$000
31. Instituto Nacional de Musica:
Augmentada a consignação de 10:000$ para acquisição de apparelhos para o gabinete de acustica; e de 7:225$ para se prorogar por um anno a pensão mensal do pensionista Francisco Braga 144:540$000
32. Instituto Benjamin Constant:
Augmentados no pessoal de nomeação do director um mestre da officina de cartonagem com 1:800$, um de escovas e vassouras com 1:800$, um de empalhação com 1:800$; augmentada no material a consignação de 6:000$ para o material das officinas e incluida a de 1:200$ para acquisição de ferramentas e objectos destinados ao trabalho 196:622$000

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1896.

Casimiro Alves de Souza, ex-praça da guarda local, pedindo documentos.—Sim, mediante recibo.

José Luiz Pereira, sentenciado, conhecido por José Ignacio, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom-Jardim.

Clementino de Albuquerque Mello, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Garanhuns.

Bacharel João Augusto Ferreira Lima, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do cargo de escrivão do Superior Tribunal de Justiça, que actualmente exerce interinamente. Attendido por decreto desta data.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Correntes.

Bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante, juiz de direito em disponibilidade, pedindo certidão.—Certifique-se.

Manoel de Hollanda, director gerente da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, pedindo providencias no sentido de cessar o abuso de transito de animaes pelo leito da estrada.—Ao Dr. Questor Policial para providenciar.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 9 DE JANEIRO

Sabino Dourado Cavalcante, tenente quartel mestre do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

Palacio do Governo do Estado em 10 de Janeiro de 1896

Abaixo assignado de eleitores residentes no municipio de Canhotinho, recorrendo da deliberação do Concelho municipal d'aquella villa.—Remettido ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para emittir parecer.

Abaixo assignado de proprietarios commerciantes e eleitores do municipio de Canhotinho, reclamando contra uma decisão tomada pelo respectivo presidente.—Remettido ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para emittir parecer.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 10 de Janeiro de 1896

Cornelio Padilha.—Informe a 3.ª directoria.

— 11 —

Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe a 3.ª directoria.

João Augusto Moreira de Carvalho.—Informe a 3.ª directoria.

Eugenio Tavares dos Santos.—Informe a 3. directoria.

João Carolino do Nascimento.—Sim, mediante recibo.

Manoel Pardal Garcia.—Informe a 3.ª directoria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

— 13 —

Emilio Dolé, representante de Manolle Pinquet & Files.—Sim, nos termos do officio dirigido n'esta data ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

Dr. Francisco da Cunha Beltrão.—Indeferido.

Alfredo Ganches & C.—Como requer, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Pelo porteiro,
Julio Pimentel.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 11 DE JANEIRO DE 1896.

Companhia Pernambucana P. Factory.—Deferido em vista da clausula 2ª do seu contracto.

João Baptista da Silva.—Em vista da informação do lançador fica isenta do pagamento da decima urbana até 30 de Junho de 1895.

José Rodrigues de Oliveira.—Deferido em vista da informação do lançador, até 30 de Junho de 1895.

Ventura Matheus & C., José Pedro Velloso da Silveira, José Alves Barbosa, Paulino de Oliveira Maia.—Indeferido em vista da informação.

Antonio de Lima Ribeiro, João Baptista Fé da Silva, José Firmino Ribeiro, João Melanoite, Josepha Ferreira Guimarães e Manoel Joaquim Pessoa.—Sim, em vista da informação do chefe do Serviço Technico.

Joaquim Martins dos Santos, Bernardino Pereira Ramos e Pedro Joaquim Augusto Ribeiro. Sim, limitando-se ao requerido.

Reis Vieira & C., Amaral & C., José Ferreira Lopes, José Duarte Pereira.—Sim, pagando o imposto.

Lima de Abreu Cerqueira.—Sim, pagando a differença pela area que pretende occupa.

Medeiros & Layne.—Não ha mais que deferir.

Dalvino Augusto dos Santos, João M. dos Santos Cavalcante, Dalvino Augusto dos Santos, Guimarães & C.—Deferido

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 11 Janeiro de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Tabella

DOS PREÇOS DAS ANALYSES A QUE SE TIVER DE PROCEDER NO LABORATORIO CHIMICO, ORGANISADA PELO CHIMICO DR. JULES EUGENE WEIL E APPROVADA PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE EM 7 DE JANEIRO DE 1896, DE CONFORMIDADE COM O ART. 23 DO REGULAMENTO DA MESMA INSPECTORIA.

—
1896
—

Da accordo com o art. 23 do Regulamento em vigor, approvo nesta datatabella dos preços das analyses a que se tiver de proceder no Laboratorio Chimico desta Repartição, elaborada pelo respectivo Chimico.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 7 deJaneireo de 1896.

Dr. *Euzebio de A. Mariins Costa,*
Inspector geral interino.

TABELLA

LEITE

		2$000
1	Determinação de densidade	2$000
2	Medida do creme	
3	Dosagem approximada da manteiga pelo latobutyrometro	4$000
4	Dosagem da materia graxa total (methodo Soxhlet)	10$000
5	Dosagem da caseina e da albumina (dosagem	10$000
	do azoto)	5$000
6	Dosagem dos albuminatos	5$000
7	« da lactose	3$000
8	Dosagem do extracto total	5$000
9	« das cinzas	8$000
10	Pesquisa dos agentes de conservação	12$000
11	« de cada um d'elles	
12	Pesquisa dos elementos estranhos diversos :	20$000
	materias corantes, espessantes, etc.	5$000
13	Exame microscopico ordinario	10$000
14	« « detalhado	
15	Analyse completa : densidade, creme, extracto total, manteiga, cinzas, lactose, antisepticos e elementos estranhos	30$000

QUEIJOS

		10$000
1	Dosagem da materia graxa	10$000
2	« « caseina e da albumina	5$000
3	« das cinzas	3$000
4	« da agua	10$000
5	Pesquisa de metaes nocivos	5$000
6	Pesquisas dos corantes estranhos	10$000
7	Determinação destes corantes	5$000
8	Pesquisa da fecula	15$000
9	« « margarina	8$000
10	« « dos antisepticos	3$000
11	Exame microscopico ordinario	10$000
12	« « detalhado	

MANTEIGA

1	Determinação do peso especifico da materia graxa	5$000
2	Determinação do ponto de fusão e de solidificação dos acidos gordurosos	6$000
3	Pesquisas das materias gordurosas estranhas	12$000
4	Dosagem da materia graxa total	5$000
5	« da caseina e da	$000
6	« dos saes	5$000
7	« da agua	3$0 0
8	« das cinzas	5$000
9	Determinação da natureza das cinzas	5$000
10	« Pesquisa da fecula e substancias analogas	
		5$000
11	Dosagem de substancias estranhas	6$000
12	Pesquisa das materias corantes estranhas	5$000
13	Determinação d'estas materias	10$000
14	Pesquisa dos agentes de conservação	10$000
15	Dosagem de cada um d'elles	15$000
16	Exame microscopico ordinario	6$000
17	» » detalhado	12$000
18	Analyse completa : peso especifico, materia graxa total, saes, agua, cinzas, fecula, materia corante e agente de conservação	30$000

OLEOS ALIMENTARES

1	Determinação da densidade	3$000
2	» do grão de pureza	6$000
3	Pesquisa dos oleos estranhos	6$000
4	Determinação d'esses oleos	10$000
5	Acidez	4$000

SAL DE COSINHA

1	Dosagem do chlorureto de sodio	10$0000
2	» da agua	5$000
3	» das materias insoluveis	5$000

FARINHAS

1	Exame microscopico ordinario	4$000
2	» » detalhado	10$000
3	Ensaio do valor do Gluten	6$000
4	Dosagem do Gluten	6$000
5	» da agua	4$000
6	» das cinzas	6$000
7	Exame das cinzas	3$000
8	Pesquisa do alumen e do sulfato de cobre	12$000
9	Pesquisas das outras materias mineraes estranhas	5$000
10	Dosagem do azoto	10$000
11	» da cellulose	8$000
12	» » materia graxa	6$000
13	» do amidon	6$000
14	» da acidez	4$000
15	Analyse total : agua, cinzas, Gluten e valor, amidon ; microscopica	25$000
16	Analyse completa detalhada	40$000

PÃO

1	Exame microscopico	6$000
2	Dosagem do azoto	10$000
3	» » amidon	8$000
4	» da cellulose	8$000
5	» do assucar	6$000
6	» da materia graxa	8$000
7	» » agua	3$000
8	» das cinzas	6$000
9	Pesquisa do alumen, sulfato de cobre, etc.	10$000

MASSAS ALIMENTARES

1	Dosagem da agua	3$000
2	» das cinzas	6$000
3	» » materias azotadas	10$000
4	» do amidon	6$000
5	Pesquisa das falsificações	15$000
6	» da materia corante	10$000

ASSUCARES E MELAÇO

1	Microscopico (pesquisa dos feculentos)	5$000
2	Exame polarimetrico directo	5$000
3	Exame polarimetrico depois da inversão	5$000
4	Pesquisa da glycose	4$000
5	Dosagem do assucar reductor pelo licor de Fekling	6$000
6	Dosagem da agua	3$000
7	» das cinzas	4$000
8	» da cal	5$000
9	Densidade do melaço	4$000
10	Dosagem da alcalinidade	5$000
11	Analyse total de um assucar ou de um melaço	30$000

GLYCOSE

1	Dosagem da Glycose	6$000
2	» » dextrina	10$000
3	» » acidez e da alcalinidade	5$000
4	» da agua	3$000
5	» das cinzas	4$000
6	Pesquisa de metaes	8$000

MEL

1	Dosagem d'agua	3$000
2	» da Glycose	5$000
3	» das cinzas	4$000
4	Exame das cinzas	4$000
5	Dosagem do chloro	6$000
6	» do sulfato de cal	5$000
7	Pesquisa do melaço	5$000
8	» das materias amylaceas	5$000
9	» da gelatina e da gomma	10$000

XAROPES

1	Dosagem do assucar	8$000
2	Pesquisa da dextrina	4$000
3	» das cinzas	4$000
4	Estudo » »	10$000
5	Pesquisa do chumbo	8$000
6	Dosagem da gomma	6$000
7	» do acido salicylico	6$000
8	Pesquisa das materias corantes	15$000

9	» da baunilina	8$000
10	» dos acidos : tartarico, citrico e malico	15$000

DOCES

1	Dosagem do assucar	8$000
2	» da glycose commercial	6$000
3	» » gomma	6$000
4	Pesquisa da glycose	5$000
5	» » gelatina	8$000
6	Dosagem da acidez	4$000
7	Pesquisa do cobre (vide vinhos)	
8	Dosagem da stronciana	6$000
9	Pesquisa do acido salicylico	6$000
10	» » » oxalico	6$000
11	» » » borico	6$000

BOLLOS

Mesmas pesquisas que no capitulo precedente.

AGUA

1	Determinação do grão hydrotimetrico simples.	3$000
2	Extracto a 100 c.	3$000
3	Determinação dos saes de calcio e de magnesia.	10$000
4	Dosagem das cinzas.	5$000
5	« « materias organicas.	5$000
6	« do ammoniaco.	5$000
7	« de gazes dissolvidos	8$000
8	« de nitratos.	15$000
9	« nitritos.	15$000
10	« phosphatos.	6$000
11	« chloruretos.	6$000
12	« de alcalinidade.	5$000
13	« de uma agua : grão hydrotrimetico, saes de calcio e magnesia.	12$000
14	Analyse bacteriologica simples.	30$000
15	« de uma agua com enumeração das colonias.	50$000
16	Analyse de uma agua mineral (qualitativa).	50$000
17	Analyse de uma agua mineral quantitativa.	1.00$000

VINHO

1	Determinação da densidade.	3$000
2	Dosagem do alcool pelo alcoometro.	3$000
3	« « « « destilação.	5$000
4	« « « « ebulioscopio.	5$000
5	« « extracto secco.	5$000
6	« « « ao vacuo.	7$000
7	« « do sulphato de potassio	5$000
8	« « de assucar reductor.	5$000
9	« « das gommas.	7$000
10	« « da accidez	5$000
11	« « do bitartrato de potassio.	7$000
12	» « do acido tartico.	5$000
13	« « malico.	5$000
14	« « da glycerina.	7$000
15	« do tanino	7$000
16	« das cinzas.	7$000
17	Analyse das cinzas.	12$000
18	Determinação da agua accrescentada ao vinho.	10$000
19	Determinação do alcool accrescentado ao vinho.	5$000
20	Pesquisas dos acidos mineraes.	10$000
21	« « « antisepticos	15$000
22	« « do alumen.	8$000
23	« « de impurezas diversas.	10$000
24	$ « de corantes artificaes.	20$000
25	Exame microscopico do deposito.	5$000
26	Dosagem dos compostos metalicos.	10$000
27	« dos toxicos mineraes.	10$000
28	« das materias albuminoidos.	10$000
29	Analyse total : (alcool, extractos, cinzas, acidez, sulfato de potassio, exame polarimetrico, antiseptico).	35$000

CERVEJA

1	Dosagem do acido carbonico.	7$000
2	Determinação da densidade.	3$000
3	Dosagem do alcool.	5$000
4	« do extracto.	5$000
5	« do assucar.	5$000
6	« da dextrina.	5$000
7	« das materias azotadas.	8$000
8	« da acidez.	8$000
9	« da glycerina.	10$000
10	« da glycerina e do residuo do lupulo.	20$000
11	« das materias mineraes.	10$000
12	Pesquiza dos succedaneos.	15$000
13	« dos antisepticos.	15$000
14	« das materias corantes.	20$000
15	« dos succedaneos do lupulo.	30$000

Para as outras pesquizas os preços são iguaes aos do vinho.

CIDRA

Mutat's Mutandis.

VINAGRE

Mutatis Mutandis.

ALCOOL

1	Reconhecimento da densidade.	3$000
2	Dosagem do alcool.	5$000
3	« da materia extractiva.	5$000
4	« do assucar.	5$000
5	« das cinzas.	7$000
6	Pesquisa das materias corantes.	15$000
7	Dosagem da acidez.	5$000
8	« das aldehydes.	10$000
9	« do furfurol.	8$000
10	« dos etheres.	8$000
11	« dos alcoos superiores.	8$000
12	« das bases.	8$000

RISCH

1	Dosagem do acido cyanhydrico.	15$000

CAFÉ

1	Exame microscopico.	5$000
2	Dosagem da humidade.	4$000
3	« das cinzas totaes.	5$000
4	« das cinzas soluveis.	5$000
5	« chloro.	5$000
6	« das materias gordurosas.	5$000
7	« dos assucares.	4$000
8	« da cafeina.	10$000
9	Pesquisa das materias corantes.	5$000
10	« das avarias do mar.	10$000
11	Dosagem do extracto aquoso.	4$000

CHICORÉA

Mesmos analyses e mesmos preços que para o café.

CHÁ

Mutatis mutandis.

CACÁO

Mutatis mutandis.

CHOCOLATE

Mutatis mutandis.

Analyse (extracto, cinzas, exame microscopio, materias extranhas — 30$000

CONSERVAS ALIMENTICIAS

1	Exame organoleptico e microscopico	8$000
2	Pesquisa e dosagem do cobre e do chumbo	5$000
3	Pesquisa e dosagem do estanho	5$000
4	» » » arsenico e do antimonio	8$000
5	Pesquisa do acido salicylico	5$000
6	» » » sulfuroso	5$000
7	» » » borico	5$000
8	» dos phenoes	8$000
9	Analyse total	30$000

ESPECIARIAS E AROMATICOS

1	Cravo, baunilha, pimenta, mostarda, noz-muscada, canella, gengibre etc. Analyse total	25$000

MATERIAS CORANTES

1	Empregadas nos alimentos e nos papeis que servem para envolvel-as	20$000

UTENSILIOS

1	Pesquisa do chumbo e zinco e antimonio	10$000
2	Dosagem de cada um d'estes metaes	

PETROLEO

1	Densidade e ponto de inflammabilidade	10$000

PERFUMARIA

1	Pesquisa e dosagem dos metaes toxicos	30$000
1	«Extractos de carne» :—Ensaio e dosagem para ver se estão de accordo com o odices as prescripções medicas, as etiquetas e prospectos	75$000

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS

	Verificação de formas	de 25$000 á 100$000

URINAS

1	Caracteres organolepticos (côr, aspecto, densidade, reação, deposito)	5$000
2	Dosagem do assucar e da albumina	3$000
3	Dosagem destes elementos	5$000
4	» do acido phosphorico	5$000
5	Pesquisa da biles	7$000
6	Dosagem da uréa	7$000
7	Caracteres organolepticos, pesquisa e dosagem do assucar e da albumina	15$000
8	Idem e dosagem das materias dissolvidas, dosagem da uréa, do acido phosphorico, da bilis	30$000
9	Pesquisa de um elemento particular : creatina, exeatina, chloro, chlorurêto de sodio, acido sulfurico, cal ou magnesia, cada exame simples do deposito por meio do microscopio	10$000
10	Exame microscopico detalhado	15$000
11	Exame simples do deposito ou microscopico	5$000

ESCARROS

1	Pesquisa do bacillo da tuberculose	30$000

CALCULOS

1	Analyse qualitativa	30$000
2	» quantitativa	60$000

TECIDOS

1	Pesquisa dos elementos constituintes	previo ajuste

MOEDAS

1	Ligas diversas etc.	previo ajuste

MINERAES DIVERSOS

Vidros, ceramica, faiance, argilas, cal, cimentos, combustiveis, oleos especiaes, pós explosivos, sabões, cêras, sebos, phosphatos calcareos, excrementos, guanos diversos, terras diversas etc., etc.

Preço segundo a analyse e os elementos a determinar.

Recife, 2 de Dezembro de 1895.

J. Weil.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 11 de Janeiro de 1896

Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, pedindo para mandar examinar o 3 andar predio n. 53 da rua da Imperatriz.—Ao Dr. commissario do 3· districto, para examinar.

Antonio Jacintho da Costa, proprietario de um terreno á rua do Muniz, pedindo providencias no sentido de serem tapados os buracos e portões das casas ns. 172 a 194, da rua Marquez do Herval.—Informe o Dr. commissario do 2· districto.

Felisbino Augusto de Lagos, desejando abrir uma pharmacia na cidade de Pesqueira requer para que seja submettido ao exame exigido por lei.—Ao Dr. commissario da 2ª circumscripção para informar com urgencia se ha necessidade de creação de pharmacia no lugar requerido.

Amorim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar

D. Senhorinha Augusta de Figueiredo Vasconcellos, pedindo para mandar examinar o 1· andar do predio n. 1 da rua da Penha.—Ao Dr. commissario do 1· districto para examinar.

Pelo Dr commissario do 2· districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns 6 da Travessa da Prata do Forte, 62 da rua de S. José, 104 da rua de Vidal de Negreiros e 86 da rua de Lomas Valentinas.

— 13 —

Laurentino do Rego Barros, pedindo providencias urgentes contra os inquilinos da casa n. 29 da rua do Rosario, freguezia da Boa Vista.—Informe o Dr. commissario do 3· districto.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 2· districto, o predio n. 53 da rua Imperial.

Pelo Dr. commissario do 1· districto, os predios ns. 34 da rua do Cajú, 11 do Pateo do Paraizo e o 1· andar do predio n· 66 da rua de Lomas Valentinas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,
Miguel Nunes Vianna.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 9 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

No dia 11:

A' ordem do subdelegado da freguezia da Torre, Antonio Vicente da Silva e Joaquim José Sant'Anna, como desordeiros.

No dia 12:

A' ordem do subdelegado do 2·. districto da freguezia de S. José, Luiz Tiburcio França Alves, por disturbios:

Por officio de hoje datado communicou-me o subdelegado da Magdalena, que hontem ás 9 horas da manhã, quando passava pela ponte do Lacerre, daquelle districto, a crioula Joanna Maria da Conceição, foi accommettida de um ataque apopletico, fallecendo instantaneamente.

A mesma autoridade fez remover o cadaver para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José F. Nery da S. Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Janeiro de 1896

Lourenço Alves Salazar Junior.—Deferido de accordo com as informações.

Maria Francelina Neves, Candida Eudoxia Maciel Caldas, Manoel Pedro da Costa, José Pedro Fernandes, Emilia Santos Correia de Britto, Elias Lobo de Albertim, Francisco Pereira de Miranda, Amaro Emiliano da Costa Soares, Joaquim José da Silva, Possidonio de Mello & C., e Thomaz Couber.—Informe a 1ª secção.

Thereza Maria de Jesus, Burle & C., Ramos Geppert, Ernesto Kahú.—Deferido.

— 13 —

Alexandrina Maria da Conceição, José Rozendo de Sant'Anna, Joaquim Nicoláu Ferreira, C. Albuquerque & C., Manoel Gonçalves Leitão, João Fernando Amaral, José Francisco Areias.—Informe a 1ª secção.

Felix Bandeira.—Certifique-se.

Felix Bandeira.—A' secção para os devidos fins.

Antonio Carneiro Leão.—Informe a 1ª secção.

Pelo porteiro,
Joaquim Ignacio G. Lima.

Quartel do commando do 7· batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, em 10 de Janeiro de 1896.

Para conhecimento dos officiaes e praças sob meu commando interino faço publico que, nesta data, fez a promessa do estylo e tomou posse do posto para que foi nomeado, por decreto do presidente da Republica, de 25 de Fevereiro do anno proximo passado, o tenente da 4ª companhia deste batalhão, Augusto da Rocha Wanderley Lins.

(Assignado) *Manoel Thomaz de Souza,* major fiscal commandante interino.

Está conforme, *José de Góes Cavalcante,* tenente secretario.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Datas telegraphicas até 5 do corrente.

José Altenhofen, que recommendou forças revolucionarias na região colonial, acaba de dirigir ao Sr. presidente do Estado, communicando ter promovido a creação de um partido, afim de cuidar do trabalho e da prosperidade do municipio da Estrella.

A nova agremiação foi bem aceita pela população colonial, e compromette-se a empenhar-se na defeza da paz e da lei, não consentindo que bandidos perturbem o socego da localidade.

Foi hoje convertido em projecto que organisa o serviço policial do Estado, sendo aceitas emendas offerecidas pelo deputado Massot, Drs. Varella e Plinio Casado.

— O Sr. Pedro Carvalho, secretario da repartição da policia no municipio de Caby, districto de Nova-Petropolis, acaba de communicar que renasceu alli a seita fanatica dos «mukers» que tanto trabalho deu em 1874.

A população colonial visinha está alarmada e em fuga.

O chefe de policia providencia.

— Não se confirma processo de responsabilidade do Sr. Hasslocher, promovido pelo coronel Celestino.

— Chegou o senador Ramiro Barcellos.

Segundo telegramma recebido de Montevidéo o general Hypolito, acompanhado da officialidade do 12· regimento e de varios amigos, tendo seguido a 2 de Quarahy para a sua estancia, esteve para ser victima de um grave accidente.

O rio achava-se bastante crescido e ao tentarem atravessal-o em uma barca, esta soçobrou. Devido, porem, ás immediatas providencias tomadas, não houve desgraças pessoaes a lamentar.

— Sob o titulo de—Relações reatadas—publica o «Echo do Sul»:

«Sem prejuizo das idéas que emittimos respeito a ordem do dia que, por occasião de assumir o commando do districto militar, fez baixar o Sr. general Savaget, transcrevemos em seguida o artigo que sob a rubrica que nos serve de epigraphe deu a «Republica» de Porto Alegre

Estão reatadas as relações entre o Sr. presidente do Estado e o commando do 6· districto militar

Afastado dahi o glorioso general pacificador, o chefe do exterminio rio-grandense não pode dissimular as mais doces alegrias...

Agora recomeçará, com o distincto commandante interino do districto, a sua eterna faina de intrigas e mortificações.

O que não conseguiu fazer com o general Galvão, desde que conheceu a sua irrevogavel resolução de pacificar o Estado, procurará fazel-o com todos os futuros directores do exercito e delegados do centro.

O Dr. Castilhos não desanima, não abandona a idéa obcecante de reduzir o quartel-general a uma chancellaria de seu palacio!

No Rio Grande do Sul, elle não admitte dous poderes distinctos, autonomos e separados—o seu é o do representante militar da União.

Esse ultimo ha de ser apenas sua ordenança, ha de condescender com todos os absurdos e exigencias, ha de guiar-se pela voz do governador—assim pensa este, para isto trabalha sempre, embora infructiferamente.

Sua mania de chefe «omnimodo» é constante, assalta-lhe o espirito a todas as horas!

Não se julga apenas o director da sociedade civil, julga-se tambem —e principalmente—um general, um chefe militar, e considera o exercito da União um parcella das forças do Estado; uma corporação secundaria, a explorar indignamente a cada momento.

Quem observa calmamente, de um ponto de vista superior, o conjuncto das medidas e dos antecedentes do ambicioso presidente do Estado, convence-se de que, por assim dizer, «apenas tolera» a nomeação de um general para o commando do districto, porque tal acha-se consagrado em lei.

De facto, porem, esforça-se para que, a todo transe, esse chefe do exercito não passe de uma figura decorativa, de um subscriptor mechanico de suas prepotencias, de um reflector dos actos e da politica do palacio, de um cego instrumento em summa.

Acreditamos, entretanto, que mais uma vez, agora, vai espichar-se redondamente em tão loucas pretenções.

Todas as informações que temos do Sr. general Savaget, alimentam em nosso espirito a grata convicção de que elle, sendo um official correcto, republicano, altivo, cumpridor exacto de seus deveres, conhecedor dos seus direitos e compenetrado das solemnes responsabilidades do cargo assumido em momento tão grave, destruirá as velleidades do dominio feitorista do geitoso governador.

Breve futuro encarregar-se-ha de patentear a todos os olhos da inutilidade crescente dos manejos com que o governo do Estado tenta mystificar o commando do districto e aproveitar para os seus fins politicos as armas da União e o prestigio do delegado militar do Sr. Dr. Prudente de Moraes.

Reparem todos que o orgão official recebeu com as costumadas melifluidades, o general Innocencio Galvão.

Ainda então o Sr. Castilhos não perdera a esperança de reduzil-o a seu caixeiro, explorando as bonitas palavras e jogando com a excepcionalidade das circumstancias.

Oh! o nosso governador é teimoso, elle sabe resistir, levar por diante as suas taciturnas ruminações.

Mas, afinal, disilludio-se e, quando foi da pacificação, todo o seu despeito accumulado explodio contra o benemerito general que se immortalisara realisando-a.

Dahi em diante, é connecida a historia das desenvoltura da gente do castilhismo contra o mesmo chefe militar.

Fora independente, não se curvara aos acenos do dictador rio-grandense, resistira impavido, fizera a paz—«era criminoso».

Agora, com o Sr. general Savaget, o velho processo de adulação é novamente posto em pratica.

O general que não se illuda!

Os protestos de amisade, as affirmativas da solidariedade com a paz, são inteiramente destituidos de boa fé e lealdade!

Ao passo que o governo blasona de «nobres» (!!) esforços para a pacificação, deseja de coração que o Rio-Grande se conflagre outra vez, para poder prolongar a sua artificial situação, baseado unicamente na força.

O Sr. commandante do districto, intelligente e criterioso, como dizem-nos que é, comprehenderá o nenhum valor, a nenhuma sinceridade dessa «collaboração» pacificadora e, por si só, manterá a grande obra de seu antecessor.

Em suas mãos tudo irá bem, esperamo-lo mas nas do castilhismo, tudo poderá ser perdido e compromettido de um momento para outro.

Uma regeneração é difficilima... Entretanto, se o Sr. general conseguir que effectivamente o raivento Dr Castilhos conforme-se com a paz e por ella trabalhe, terá prestado mais um eminente serviço a Republica e á nossa terra.

Nós applaudiriamos a conversão, na proporção do pessimo conceito que hoje fazemos de **suas intenções**

Seja como fôr, em o novo delegado militar interino da União depositamos a necessaria confiança, esperando que accrescente mais um aos titulos de benemerencia de numerosos chefes do exercito nacional, que tanto se distinguiram nessa memoravel questão da paz rio-grandense.

— De Caxias, informa o intendente ter visitado Baptista, e pai de Belisario, que lhe disse confiar em que as autoridades punirão o criminoso.

Já foram inquiridas 11 testemunhas e 4 informantes, mas sem resultado algum.

Chegou alli o promotor da comarca, nomeado pelo procurador geral do Estado, afim de acompanhar a acção da justiça.

Telegrammas procedentes da mesma Villa Caxias affirmam que Belisario Baptista tem melhorado do ferimento que lhe foi feito com um tiro no ventre.

José Soares, tio do offendido, assistio as declarações feitas por tres individuos que se achavam presos e que imputam o crime a Octaviano Avila.

O attentado deu-se proximo do edificio do cadeia.

Belisario e os seus amigos mostram-se satisfeitos com o procedimento das autoridades, embora nada de positivo se tenha averiguado, apezar das diligencias empregadas.

— O intendente da capital, Alfredo de Azevedo foi exonerado, a seu pedido e nomeado para o substituir o Dr. João Luiz Faria Santos, que exerce o lugar de director da Viação, na secretaria das Obras Publicas.

A «Federação» de Porto-Alegre, publicou em relação a consolidação da paz o seguinte artigo:

«Com verdadeiro e proficuo interesse vai o governo do Estado consolidando a paz, agora que o commando do 6· districto militar está liberto do ambicioso politicante, contratador malogrado da empreitada «federalista» no Rio Grande do Sul.

Houvesse ha mais tempo sido retirado do Rio Grande do Sul o general Galvão, e, sem duvida estariamos alguns passos mais adiantados no trabalho de restauração da ordem e do funccionamento normal dos negocios estaduaes em todas as localidades.

E' bem de ver hoje, depois de passada a poeiragem das festas e que os factos se impõem que o general Galvão não promoveu a paz por instincto humano, por dedicação altruistica, por iniciativa de seu patriotismo, pelo minimo interesse ao Rio Grande do Sul.

Tudo isso não passou de uma melopéa dengosa para tornar mais suave o disfarce sentimentalista, a presumpção egoistica, a preoccupação por glorias e ambição de mando em terra estranha, como compensação a quem na sua propria terra não pode ser propheta.

A capadoçagem occupou o lugar da seriedade, o estardalhaço e a ostentação, exagerada até o ridiculo, prejudicaram a respeitabilidade do loquaz politico; a acintosa preferencia pelos cabecilhas rebeldes attenou-lhes desde logo a confiança de todos; a perseguição aos militares civis republicanos proclamou que o partidarismo cego e a injustiça consciente davam a nota no districto militar.

A paz do general Galvão começou, pois, a ser mal encarada desde logo, porque os seus actos eram seguros penhores de que tudo era incerto, tudo pantomimice.

Em contrapeso aos dislates do general o ponderado interesse do governo do Estado, do partido republicano e de outros concidadãos prestigiosos agia pela paz, tornando effectivas as garantias legaes, esquecendo ou desprezando as inconveniencias, as balandronadas ainda contidas em cerebrinos «planos napoleonicos».

A paz que o general Galvão e o seu insignificante sequito queriam era caracterisada por esse estado de cousas em que S. Ex. manteve-se o Rio Grande do Sul, cheio de duvidas, apprehensões e alarme.

As classes conservadoras e trabalhadoras, o commercio, os agricultores, industrialistas e fazendeiros estavam de braços cruzados, pois que não podiam cuidar de seus labores, quando a consolidação da paz se lhes apresentava embaraçada pela interferencia illegal, intrusa e perniciosa do regulo que se inculcava já como futuro ministro da guerra e administrador militar do Estado!

A paz que o general Galvão «consolidava» era um perigo e era symptomatica de graves males pelo «aplomb» com que, nas localidades, os amnistiados declaravam não obedecer as autoridades do Estado, mas apenas a autoridade do general Galvão, que se presumia uma vez um donatario do Rio Grande do Sul, da qual presumpção deve estar hoje arrependido e para sempre arredado.

Bem cedo viram os amnistiados que o presumido poder intruso era um pobre «cauará», impossivel de manter-se e, como o governo do Estado não podia permittir nem tolerar essa manifestação de desacato as suas autoridades constituidas, os amnistiados tiveram de fazer «amende honorable» como lhes cumpria, e o celebre «poder» do pretenso arbitro os negocios do Rio Grande do Sul, ficou por ahi corrido e nullo, entregue ao despeito que produziu ainda a tonante ameaça da chibata.

Hoje, que o desastrado politico vai bem longe de nós, e cuja triste lembrança logo se apagará da memoria publica, hoje, que a lealdade republicana voltou, com o interino general Savaget, a occupar o commando do districto, a paz está se consolidando effectivamente e produzirá dentro em breve todos os seus reaes e beneficos resultados.

— Sobre o mesmo assumpto escreveu o «Echo do Sul»:

«Está cabalmente demonstrado que o partido castilhista continua a oppor embaraços a consolidação da paz.

Por mais que a sua imprensa hoje deseja a por mais que apregoe os intuitos de fraternidade, é claro que não a querem».

A guerra é o sonho dourado do castilhismo porque é por meio della que poderá continuar a satisfazer suas desmarcadas ambições, tirando da anarchia os elementos para a sustentação.

Declara-se aos quatro ventos que o Sr. Julio de Castilhos tem transmittido aos seus subordinados terminantes ordens, para que sejam respeitados os direitos individuaes e tornadas effectivas as garantias promettidas pelo governo da União aos ex-revolucionarios.

Mas nada ha que faça acreditar nessas ordens, porque os factos estão a provar concludentemente que os ex-revolucionarios nenhumas garantias têm nas localidades em que imperam os castilhistas.

Nos municipios de Sant'Anna do Livramento e Quarahy, sabemol-o com certeza, os instrumentos do Estado não cessam em suas desapiedadas correrias, perseguindo e matando os federalistas com a mesma ferocidade com que o fizeram após a deposição de armas em Bagé.

Dada, mas, não concedida, a hypothese de que o Sr. Julio de Castilhos tenha posto em pratica reaes esforços para a manutenção dos direitos que assistem a seus adversarios, de viver no seio da patria com as garantias constitucionaes, então não ha negar, como por vezes o temos dito, que o chefe do Estado não dispõe de auxiliares capazes nas localidades.

De outra maneira não se explica a desobediencia formal ás suas falladas determinações, dando-se, como se dão, continuos desacatos contra os membros do partido federalista e, nomeadamente, contra aquelles que empunharam armas para combater a hydra do despotismo.

Estão se repetindo as scenas de sangue e barbaria que provocaram a revolução no Rio Grande do Sul; estão vindo de novo as causas que determinaram a luta titanica que ensanguentou as nossas campinas.

E o Sr. Julio de Castilhos quer a paz! a sua gente não quer a guerra!...

Ninguem se convencerá de que possam os rio-grandenses reentrar em franca quadra normal diante dos repetidos golpes que estão soffrendo o direito, a razão e a justiça da parte do castilhismo incorrigivel.

Já não são poucos os assassinatos que apontamos.

Na Conceição do Arroio, Piratiny e outros pontos tem se tirado infamemente a vida aos federalistas, e não consta que se haja dado qualquer providencia para a punição dos criminosos, apezar de denunciados os factos pela imprensa.

A situação que atravessamos não póde ser por muito tempo tolerada.

Conhecemos a energia organica de nossos patricios e receiamos que nuvem espessa se estenda nos horisontes da patria, como renuncio de medonha tempestade.

Agora mesmo lemos o telegramma do coronel Antonio de Azambuja Cidade, residente em Uruguayana, manifestando igual apprehenção.

A falta de garantias, visivel nas fronteiras e em muitas localidades do interior, estão a me-

MUTILADO

recer séria observação da parte do governo federal.

O Sr. Julio de Castilhos não dá providencias para fazer cessar esse estado de cousas ou não tem gente que o auxilie na governação de um povo brioso.

O que é verdade é que os males que affligem a terra gaúcha devem ter um paradeiro, seja como fôr.

A paciencia tem limites e o patriotismo riograndense não está esta esgotado.»

— A Alfandega de Porto Alegre rendeu no mez findo 1.363:760$461.

A differença da renda da Alfandega, comparada com a do anno de 1894, foi para mais em 1885 de 598 9 4$165, abatidos os depositos.

A renda do correio no mez de Dezembro ultimo foi de 75:902$850. Em igual mez de 1894 fôra de 65:79.$970. ..., uma differença para mais em 1895 de..... 10:102$880. Foram emittidos 103 vales ... na importancia de 10:089$400 e pagos 73 no valor de 6 859$860.

— O general Savaget dirigio ao ministro da guerra os seguintes telegrammas.

«Pelotas, 31.—Recebi telegramma do commandante da fronteira de Uruguayana communicando que D. Pedro Gaimarães, ex-territorio a genuino em frente a S. Borja, pedia garantias para se transportar a sua residencia na Cruz Alta, allegando acharem-se naquella cidade o general Lima com forças civis; mandei que para ali seguisse uma escolta do 4º regimento de cavallaria, sob o commando de official cavalheiroso afim de fazer effectivas as garantias concedidas pelo governo da União e do Estado e não deixar aquelle emigrado pretexto para se conservar fóra do lar.

«E' exacto que taes forças civis ainda alli se acham, por não terem sido pagas.

Quanto ao general Lima, sei que é residente naquella cidade, mas não está lhe sido confiado funcções militares.

A Fronteira de S. Borja está sem commando, porque o 11º regimento, que partio de Santa Maria a 10 do corrente, ainda não chegou a Uruguayana.

Respeitosas saudações.— General Savaget.

«Pelotas, 31.—O commandante da fronteira do Livramento passou o seguinte telegramma:

«Apparecem pequenos grupos de bandidos conhecidos que precisam ser agarrados. Providencias tomadas para tal, só espero conseguir cavallos. Respeitosas saudações. — General Savaget.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

12 de Janeiro

1879—Em Trent, no antigo theatro «S. Benetie» vai a scena a opera «Bianco de Rossi»

1855=No theatro «Nuovo» de Napoles canta-se «La Fate» opera de Valenza.

1887—Em Berhamo canta-se no theatro «Sociale» a opera de Verdi «Ernani» fazendo o papel de «Carlo IV» o barytono Adriano Acconci.

1888—No Scala» vai a scena a «Africana» de Meyerbeer»

O ARTISTA VELASCO

Gregorio Velasco é um artista correctissimo e que nos principaes theatros da Hespanha e a America do Sul tem sido contemplado como uma das mais distinctas figuras que soube vencer as maiores difficuldades da scena

Natural de Valladolied, entrou para o collegio militar, onde concluindo os preparatorios, dedicou-se a carreira de medicina e tendo se distinguido nos estudos, em pouco tempo obteve bôa collocação no «Cuerpo di Sanidad Militar», fazendo a campanha contra os carlistas, tendo sido uma vez prisioneiro.

Mas tarde o general Martinez Campos, reconhecendo os bons serviços que Velasco prestara, deu-lhe bôa collocação no Hospital Militar de Madrid.

Os serviços ahi prestados foram de tal natureza que obteve distinctamente a medalha «Affonso XII».

Em—1876 devido a grandes incommodos de saude, foi dispensado do serviço militar e aproveitando os estudos feitos no collegio entrou para o «Lucêo» obtendo em pouco o titulo de «Licenciado en Filesofia», empregando toda sua actividade em favor do desenvolvimento de sua patria, sendo o fundador do «Orfeon Normal de Madrid», do qual foi director o maestro Llanos, o conhecido auctor a opera—«Fievra».

Sentindo desejos de fazer a vida artistica, Gregorio Velasco entregou-se ao estudo do canto e entrou para a companhia do emprezario D. Ducarcal, estreando com successo no theatro «Jardines del Buon Retino», em Madrid, no anno de 1882.

Trabalhava como barytono, quando foi atacado de forte bronchite que o impossibilitou a continuar, sendo então obrigado a fazer os papeis confiados ao *basso*.

Em 1892 veio para Buenos Ayres, e em pouco fez se emprezario de companhias que levou a Montevidéo e Paraguay.

Como artista Gregorio Velasco tem um repertorio de peças de alto valor, e nas quaes não pode se apresentar em o Santa Isabel devido as condições em que se acha a companhia da qual é director.

Esse repertorio compõe-se das peças: Recita infalible. Registro parochial, Peri a, Hermano Balthasar, Salto del Pastego, Apparecidos Muneca, Hugnotes e muitas outras que lhe tem conquistado o nome de artista de 1.ª ordem.

REVISTA DIARIA

Remoção — O Sr. Dr. Governador do Estado, por decreto de 11 do corrente removeu a pedido o juiz de direito Dr. João Alvares Pereira de Lyra, da 1.ª vara—civel—desta capital, para a 4.ª—Feitos da Fazenda cujo exercicio deverá assumir no prazo de 15 dias.

Provimento—O Sr. Dr. Governador, por decreto de igual data, proveu o bacharel João Augusto Ferreira Lima na serventia vitalicia do officio de escrivão do Superior Tribunal de Justiça, com o prazo de 15 dias para assumir o exercicio.

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 1ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Eduardo de Oliveira.

Estiveram presentes os Srs. Albino Silva, Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, Salazar Moscoso e Eduardo de Oliveira.

A convite do Sr. presidente, occupou a cadeira de 1.º Secretario o Sr. Antonio Pernambuco.

Não havendo numero legal para se fazer á Camara dos Deputados a devida communicação, o Sr. presidente levantou a sessão, convidando os Srs senadores a comparecerem hoje.

Concelho Municipal do Recife—De accordo com o art. 25 do Regimento Interno, deverá o Concelho Municipal do Recife começar a funccionar em sessão ordinaria, amanhã 15 do corrente.

Manifestação de apreço—No domingo ultimo o illustre Sr. coronel Dr. Pereira do Carmo, digno inspector da Alfandega d'este Estado, foi alvo de uma bonita manifestação de apreço por parte de seus amigos, muitos d'elles empregados d'aquella repartição, que assim festejaram alegremente o anniversario natalicio do honrado funccionario.

O referidos amigos, em bond especial foram ao meio dia cumprimentar o Sr. Dr. Pereira do Carmo e entregar-lhe um valioso brinde, tendo sido recebidos com o maior cavalheirismo.

Servio de interprete aos manifestantes o distincto empregado Sr. Oliveira Amaral, que, em brilhante allocução, accentuou bem que eram amigos que iam associar-se á festa da familia n'aquelle dia solemne e não subordinados, que sabiam manter-se em uma esphera de respeito, mas de dignidade, em relação ao seu chefe.

O Sr. Dr. Pereira do Carmo muito sensibilisado aquella homenagem de estimas, correspondeu a ella com a maxima gentileza.

Por nossa vez cumprimentamos o illustre chefe da repartição aduaneira d'este Estado.

Fallecimento—Hontem finou-se nesta cidade o artista typographo Francisco de Borja de Almeida, filho do provecto artista tambem typographo, João Paulo de Almeida, um dos nossos mais abalisados collaboradores.

O finado tendo feito em nossas officinas a sua aprendizagem d'arte, nellas conservou-se até que fugio-lhe a vida.

Estimado pelos seus companheiros de trabalho, gosando entre elles de verdadeira sympathia, o seu passamento quasi repentino, causou sorpreza e consternação aos que o conheciam.

Nós associamo-nos á dor do consternado pae, a quem enviamos as nossas condolencias pelo muito e pela distincção de que nos é elle credor.

— Membro da Associação Typographica esta tendo conhecimento da morte, collocou o seu estandarte em funeral, resolvendo tomar luto por 3 dias e nomear uma commissão para assistir ao enterramento.

João de Deus—Despacho telegraphico por nós recebido hontem nos transmitte a dolorosa nova da morte do inimitavel lyrico portuguez, cujo nome serve de epigraphe.

João de Deus é um nome que ha de no seu paiz ficar indelevelmente estampado nas paginas da historia e no eterno marmore das tradicções.

Primeiro poeta de sua terra, não pelo arrojo das ideias, mas pelo indizivel encanto e arrebatadora s u a v i d a d e que só possuio a sua musa, eminentemente popular— o nome querido de João de Deus, permanecerá como uma lenda nos serões populares, rememorando as inexcediveis qualidades de espirito e de coração que foram o apanagio de sua individualidade.

Todos ainda se recordam das extraordinarias manifestações de que foi alvo o grande poeta por occasião do seu ultimo anniversario natalicio, manifestações em que pode-se dizer, tomou parte toda a nação portugueza, desde as infimas classes populares ao que Portugal tem de mais illustre entre os seus grandes homens.

Essas manifestações por si tão somente seriam sufficientes para dar uma ideia do grao de alta estima, respeito e admiração em que era tido João de Deus, si a sua eminente individualidade não se tivesse já de ha longos imposto a veneração de um povo inteiro enthusiasta pelos nomes gloriosos de sua patria.

Como politico, nunca poude João de Deus salientar-se: a poesia que embalou-lhe os sonhos de mocidade e que constituia o fundo de sua alma sonhadora e amoravel, o haviam incompatibilisado com a politica.

Amar as crianças, viver da infinita poesia que foi todo o seu sonho e toda a sua ambição nisto reuniu-se a sua existencia gloriosa, cuja memoria ha de permanecer indelevel, cercada de suavissima luz, entre as benções das gerações futuras.

A' patria portugueza, que se orgulha de haver possuido tão lusido espirito, damos sinceros pesames pela enorme perda que acaba de soffrer com o passamento do grande lyrico.

Concurso do Correio—Sob a presidencia do respectivo administrador, major Francisco Cintra Lima, servindo de secretario o 2.º official Joaquim Spencer Lopes Netto, realisou-se ante-hontem o concurso para praticantes na administração dos correios d'este Estado.

Serviram de examinadores em portuguez, francez, arithmetica e geographia, na ordem em que vão collocados, os amanuenses Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, Olympio de Arroxellas Galvão, 3.º official José Candido Fonseca de Medeiros e praticante Pedro Paulo dos Santos.

Dos 24 candidatos inscriptos, apresentaram-se 22, sendo 20 classificados e dous excluidos por inhabilitados

Foi a seguinte a classificação:

Em 1.º logar:
Luiz de Castro Maciel Pinheiro.
João Brissant Netto.
Miguel Felippe Vieira de Barros.
Manoel José Barbosa da Silva.
Antonio dos Santos Jorge.

Em 2.º logar:
Jonas Barreiro do Rosario.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Sabastião do Amaral e Silva.
Raul Armando de Medeiros.
Arthur Odilon Campello de Souza.
João Marinho Paes Barretto Filho.
Antonio Maximiniano Ramos Valença.
João Francisco da Cunha Junior.

Em 3.º logar.
Pedro Celestino de França.
João Alfredo Victor de Moraes Quental.
Manoel Affonso de Castro Nunes.
Manoel Augusto de Araujo.
José Thimes Pereira Junior.
José Xavier Coelho.
Arthur Bahia.

Discurso do Dr. Seabra— Pelo tachigrapho Amaro Arthur de Albuquerque, fomos obsequiados com um exemplar do discurso proferido pelo Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra no dia 14 de Dezembro de 1895, na Faculdade de Direito do Recife.

Esta obra acha-se a venda pelo preço de 1$000 a Livraria Franceza, no Pantheon das Artes e na rua Barão da Victoria n. 30,

Gratos.

Colonia Suassuna—Ao nosso escriptorio veio hontem uma commissão dos possuidores de lotes n'essa colonia e expoz nos que, tendo sido chamados em edital da 3.ª directoria da Secretaria da Industria para indemnisarem a fazenda até o dia 21 do corrente, da importancia dos respectivos lotes que lhe foram concedidos, haviam endereçado uma petição ao Exm. Sr. governador do Estado pedindo para ser ampliado esse prazo por mais dous annos.

A commissão referida, que pedio-nos o nosso apoio em favor de sua pretenção, adduziu-nos as razões em que foi fundamentada a sua alludida petição, e que, nos pareceram de justiça.

A nossa intervenção no caso, comprehende-se, não pode deixar de ser muito restricta; todavia acreditamos que essas razões hão de preponderar no animo do Exm. Sr. Governador, cujo espirito de justiça é conhecido, inclinando-o assim á solução favoravel do pedido.

Manifestação digna—Foi a que os empregados collaboradores da estação de Cinco Pontas fizeram, no domingo 12 aos chefe e ajudante d'aquella repartição, precedidos de banda musica e foguetes, foram as residencias d'aquelles, e offertaram pois ricos bonets, primorosamente preparados pela casa Guimarães.

Em ambas as casas foram servidos de um copo d'agua, offerecido por aquelles dous cavalheiros, que comovidos agradeceram.

Usando da palavra diversos empregados e alguns do banda musical.

Illuminação electrica em Maceió—Fomos distinguidos com um amavel convite para assistirmos á soirée que no dia 14 do corrente terá logar nos salões da Sociedade Cysne Maceioense em solemnisação á inauguração do serviço de luz electrica em Maceió.

Gratos.

Era Nova—Recebemos o 1.º numero do presente anno d'esse criterioso periodico, orgão das idéas catholicas.

A sua direcção continúa confiada ao illustre Sr. vigario Augusto Franklin.

Muito gratos á sua visita.

Companhia Zarzuela Sabemos que acaba de chegar do sul a actriz Ismenia Mateor que vem trabalhar na companhia que funcciona actualmente no Theatro Santa Isabel.

N'estes dias deverá estrêar.

Theatro Santa Isabel— Ante-hontem a companhia de Zarzuelas do Sr. Cifuentes proporcionou ao nosso publico um bom espectaculo em beneficio da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro de Caxangá.

O theatro achava-se repleto de espectadores, sendo de notar que ás 8 horas da noute a bilheteria fechou tendo vendido todas as entradas.

Antes do espectaculo e nos intervallos a banda do 2.º corpo de policia executou lindas peças do seu repertorio.

O programma foi variado, compondo-se das zarzuelas «Comic e y Tro ati,» «Como está la sociedad» e da espirituosa revista desenhada la «La Gran Via» na qual foram intercalados o «Duetto o Chapéo de Sol» e «O Munguzá» do T m-T m

O Sr. Velasco que tem conquistado sympathia geral, mais uma vez mostrou-se um artista correcto e merecedor dos applausos que a platéa dispensou-lhe.

Ao Sr Maria Alonso e Contreras, esta soprano e aquella contralto, cantaram optimamente alguns duettos e foram alvos de palmas e flores.

Os Srs. Fernandez, Gonçalez, Clitelli, Amoroso e outros, trabalharam correctamente pelo que muito enthusiasmaram os espectadores

O «duetto do chapéo de sol» e o «Munguzá,» executados pelos Srs. Velasco e Maria Alonso, foram freneticamente applaudidos e bisados.

Finalmente o espectaculo de ante-hontem foi um attestado dos grandes merecimentos da Companhia.

A orchestra, sob a regencia do digno maestro Francisco Duchesne, portou-se admiravelmente.

Hoje a Companhia levará a scena a apparatosa e brilhante zarzuela Madgyares em 4 actos e innumeros quadros.

E' de esperar grande affluencia ao Santa Isabel.

O Sangaio—Vão correndo muito bem os ensaios da nova revista que tem de ser representada muito breve no Santa Isabel.

D'entre os numeros de musica que expressamente foram escriptos, tivemos hontem occasião de ouvir a Marcha dos Mezes, a walsa da Devota e o tango do Club Dramatico «Arcadia», composições do intelligente pianista E Pompilio, que n'estes trabalhos revelou muita aptidão.

Outros trechos estão confiados aos distinctos artistas Smido, Ducesmer, Cleto, Seixas e ao Dr. Alfredo Gama, que nos consta ter já apresentado a distribuição que gentilmente aceitou.

Concerto Marguerite Telle—No dia 18 do corrente nos salões do Club Internacional terá logar o grande concerto promovido pela notavel pianista Madame Marguerite Telle.

Já tivemos occasião de dizer que Madame Marguerite obteve glorissamente o 1.º premio n'um concurso de piano no Conservatorio de Paris, e em todas as capitaes onde tem permanecido gosa de geral admiração.

O publico pernambucano deve dispensar lhe as mesmas attenções que dispensaram-lhe os Fluminenses, Lisbonenses, etc.

No referido concerto tomam parte alguns professores e amadores como sejam Sgn. Rina Cerutti e os Srs. Elias Pompilio, Candido Filho e Gustavo V.

O programma é composto de brilhantes partituras de operas modernas.

A Madame Marguerite Telle somos summamente gratos pela gentilesa do convite que fez nos pessoalmente.

Festa de Santo Amaro das Salinas Com grande pompa e magnificencia celebra-se a no dia 26 do corrente a tradiccional festa de Santo Amaro das Salinas, hasteando se a bandeira no dia 16.

Haverá divertimentos populares, kermesse e variado fogo de artificio

Madgyares—A Companhia de Zarzuelas que trabalha no theatro Santa Isabel levará hoje á scena a importantissima zarzuela em 4 actos «Madgyares».

Esta peça, que é uma das primeiras do repertorio da companhia obteve enorme successo em grande numero de theatros da Europa e America do Sul

E' de esperar uma enchente que corresponda ao valor da peça.

Revista do Instituto Didactico—Recebemos o n. 4, anno 1, d'esta bem redigida revista que é publicada no Rio de Janeiro.

Traz o seguinte summario:

I. O Arbitramento e o nosso Direito Constitucional, pelo Dr. Felisbello Freire

II. 1.º de Janeiro de 1896, pelo Dr. Homem de Mello, do Collegio Militar e Instituto Didactico.

III. Pedagogia Indigena, por Hermeterio dos Santos, do Collegio Militar e Instituto Didactico.

IV. A Instrucção no Brazil, pelo Dr. Manoel Curvello, do Instituto Didactico.

V La Chanson de l'exir, pelo Dr. Maximino Maciel, do Instituto Didactico e Collegio Militar.

VI. Inspectores Escholares, por João Saraiva.

VII. Romance de um professor primario por E. D. por J. Silig, do Instituto Didactico.

VIII. Bibliographia.

Obrigados.

Agenda Industrial—Temos sobre a mesa o fasciculo n. 23, anno II, do «Repertorio de Relatorios de Patentes de Invenção», concedidas pelo governo da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Agradecidos.

Companhia Ferro-Carril— E' necessario que esta companhia mande fazer um concerto na curva da rua Barão da Victoria para a rua Marquez do Herval, afim de evitar que os carros da linha de Afogados continuem a ter grandes demoras na mesma curva.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella—Reunio-se no dia 12 do corrente esta sociedade, em assembléa geral, para o fim de approvar as contas do anno findo e proceder á eleição do concelho director dos trabalhos no corrente anno.

De accordo com os estatutos foi acclamado presidente da reunião o Dr. Joaquim Loureiro, que, na qualidade de presidente do concelho parochial do Poço da Panella, fez a exposição verbal do movimento da sociedade no anno findo, terminando pela leitura do balanço apresentado pelo thesoureiro, o qual, depois de examinado pela commissão nomeada, composta do Dr. Celso Quintella, professor Idalino Vieira e Couto Vianna, foi approvado.

Em seguida procedeu-se á eleição, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente, Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro (reeleito).

Vice-presidente, conselheiro Dr. João José Pinto Junior.

1. secretario, Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella (reeleito).

2. secretario, capitão José Avelino Rodrigues da Silva.

Orador, Dr. Francisco de Barros Lins.

Thesoureiro, coronel Hemeterio Maciel da Silva.

Conselheiros—Commendador Joaquim Felippe da Costa, Dr. Paulo José de Oliveira e Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro.

Empossados os novamente eleitos, reuniram-se em seguida em sessão ordinaria, resolvendo que do dia 20 em diante estariam abertas as aulas e a matricula para a escola primaria do Monteiro.

Olympio Galvão—Este conhecido litterato, que era redactor do «Novidades», acaba de retirar-se do corpo redaccional da mesma folha.

A escolha do soldado—Os soldados muito jovens não podem resistir ás duras fadigas da vida militar e semeiam de mortos os hospitaes e os acampamentos.

Vegezio, fazem muitos seculos, aconselhava a Valentiniano de fazer o recrutamento entre os jovens apenas puberes, mas hoje o mesmo conselho tornar-se hia homicida. Ou os romanos de então eram mais fortes que nós, ou nós conhecemos mais a hygiene dos homens.

Dizia Napoleão I á Cambaceres:

«Peço um recrutamento de 300.000 homens mas quero homens feitos; os rapazes que me mandastes não servem senão para encher os hospitaes.»

Tambem Lord Baylan muitos annos depois expressava as mesmas idéas durante a guerra da Criméa. Escrevendo ao duque de New Castle, que o tinha informado de lhe haver enviado 2 000 recrutas, dizia:

«Prefiro esperar. Aquelles que eu recebi eram tão jovens e tão pouco desenvolvidos, que foram assaltados de muitas molestias e depois ceifados.»

Franchini, medico militar italiano, no seu bello livro sobre a escolha do soldado, insiste nesta verdade, declarando que o soldado italiano é recruta em idade muito joven, e proclamava esta grande verdade, que deveria ser esculpida sobre uma lamina de bronze collocada á porta do ministro da guerra:

«Não é a vida militar que fortalece o individuo, mas é o individuo são, robusto e livre de imperfeições physicas que póde supportar a vida militar.»

E quasi jaculatoria accrescentavam a este dogma:

«O exercito italiano perde em cinco annos ou em reformas ou mortos tantos soldados quantos recebe annualmente com o recrutamento de 50 000 e mais!»

Póde-se escrever um volume de factos, que dão razão a Napoleão I, a Lord Raglan e a Franchini. Mas bastam para todos, estes dous.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Sant Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

João Baptista Ribeiro Guimarães residente na freguezia de S. José, com Philomena Maria do Espirito Santo, residente no municipio de Caruarú, solteiros e naturaes deste Estado.

José Alves de Almeida com Maria de Augusto Sycola Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Sebastião Barreto de Mello Rego, natural deste Estado, com Maria do Carmo Silva Neves, natural da Parahyba, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Manoel Lins Florencio de Souza, residente na freguezia de Santo Antonio, com Rita de Cassia Regis, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

João de Barros Simões com Adelaide Francisca de Mendonça, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Baltazar Paes Barreto, residente na freguezia de S. José, com Anna Augusta Scholo Fraga, viuva, residente na freguezia da B. Vista, e naturaes deste Estado.

Antonio Gomes da Costa com Joaquina Pafica de Albuquerque solteiros, deste Estado e residentes no mesmo

Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, natural do Rio Grande de Norte, residente na freguezia de Santo Antonio, com Clotilde Celecrina dos Santos, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Antonio de Gusmão Uchôa, residente na freguezia de Santo Antonio, com Cecilia Uchôa residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

Vicente de Paula Albuquerque Mello, residente na freguezia da B. Vista, com Virginia Irineo Vianna de Carvalho, residente em Olinda, solteiros.

João Balthazar Paes Barretto, solteiro, residente na freguezia de S. José, com Anna Augusta de Fraga, viuva, residente na freguezia da Boa Vista.

José Carneiro do Monte com Josepha Maria da Silva, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro, com Maria Ignez Ribeiro de Almeida, residentes na B Vista solteiros.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Augusto Souza Leão e Manoel Thomaz
Da Fortaleza, para Benedicto Paixão.
Da Porto Calvo, para Luiz Jardim Braga.
De Mamanguape, para José Trindade Bahia.
Da Parahyba, para Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
De Maceió, para Leal & C.
De Barreiros, para Manoel Guerra.
De Maroim, para Alves.
De Aracaty, para Tampa.
De Goyanna, para Mettico.
De Curityba, para Frederico Ramos.
Para Manoel Jorge Cabo, do Rio.
Para Dr. Barreto, de Largo Machado.
Para Raymundo Torres, do Livramento.
Para G. Ribeiro, de Caruarú.
Para Antonio Bezerra, de Bom Jardim.
Para Manoel Mariz Filho, do Assú.
Para Viuva Araujo, do Rio.
Para Capitão Freitas, de Alagôas de Baixo.
Para Walter, do Rio.
Para Fuerstemberg, do Rio.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 85 rezes para o consumo de hoje.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Janeiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	758,m20	20,16	78
9 »	27°,5	757,m91	20,52	75
»	29,°0	758,m18	20,53	69
3 t.	29,°1	757,m10	20,92	69
6 »	28,°4	756,m89	20,39	71

Temperatura minima 26,°00 Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31°,75. Ennegrecido 62,°6 —Prateado 43,m8.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m4, á sombra 2,m3

Chuva 3,m07.

Direcção do vento E e ESE alternados de meia noute até 2 h. 45 m. da manhã; N até 4 h. 21 m.; E com interrupções de E e ESE até meia noute.

Velocidade média do vento 3,m57 por segundo.

Nebulosidade média 0,53.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	12 de Janeiro	8 h. 30 da m.	0m65
B.	« « »	2 h. 40 m. da t.	2m10

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Retrospecto politico

VIII

A exasperação levou-os a um outro plano: intrigar a guarnição federal com a do Estado.

Era então commandante do districto o general Roberto Ferreira, que não quiz conservar a neutralidade politica que a lei impõe ao militar.

Presidia a Republica o glorioso marechal Floriano Peixoto, o qual depois de consentir na deposição dos governadores adeptos ao golpe de Estado, e que eram por isso incompativeis com a obra da consolidação que elle ia realisar, não mais admittio a intervenção dos militares na politica local, recommendando com insistencia a abstenção da guarnição, que só se podia mover na hypothese do art. 6.º da Constituição da Republica.

E foi devido á opposição tenacissima do benemerito chefe da União que o general Roberto Ferreira não consummou as tentativas de deposição, cujos actos preparatorios ostentavam se quotidianamente.

O astucioso Sr. Martins teceu com tal geito o enredo e a intriga que teve em suas mãos o commandante do districto, o qual tornou-se adversario rancoroso do Governador do Estado.

Aniquilada a sedição do centro, o «sol diamantino» seduzio as mais altas patentes da guarnição e estimulou-as para a deposição de Governador.

O primeiro passo para o bom exito do terrivel plano era incitar os animos dos soldados federaes contra os do Estado a dar logar assim a constantes disturbios. Effectivamente os soldados e os policia eram aggredidos, feridos, assassinados e os quarteis assaltados.

Desse modo a reação por parte da força estadual era infallivel, a represalia inevitavel, sendo fatal um combate entre as duas forças. E assim reflectindo conduziram dous canhões para a Fortaleza do Brum, assestando um para Palacio e outro para o quartel de policia, mu... e de grande quantidade de archotes, a polvora era trazida com açodamento do paiol da Imbiribeira, e os exercicios de fogo eram frequentes.

O panico era intenso, as familias que residiam nas proximidades do palacio do governo, retiraram-se sob a acção do pavor para os arrabaldes. Esperava-se a cada momento que o Recife, a bella «Veneza americana», se transformasse em um vasto cemiterio.

Mas, a Providencia nos protegia; quando tudo estava preparado e a polvora dos canhões ia apagar o ultimo da bandeira republicana, ... pelo patriotismo do Marechal, este telegraphava ao commandante recommendando-o insistentemente, absoluta abstenção e ameaçando os officiaes que se envolvessem na politica local.

Uma scena comica deu-se por esse tempo desnortear os anarchistas.

O coronel Serra Martins, senador estadual espirito curto, sem sciencia, sem entendimento e sem patriotismo, commetteu o estupendo acto de mandar um officio ao Governador prendendo-o e pondo de prompto ... o batalhão sob seu commando, para fazer effectiva a sua ordem de prisão, motivada pela publicação de um artigo anonymo.

O insigne Marechal tendo conhecimento de tamanha inepcia, mandou prender o coronel e transferil-o para o sul.

Seria prolixidade nossa repetir todos os episodios d'aquella epocha cheia de arripiheroes. Apenas fizemos um rapido elenco dos principaes acontecimentos.

Hoje que passamos á custo o cabo das tormentas horrorosas e chegamos cheios de fé ao porto onde se goza a serenidade da paz e a tranquilidade suavemente nos acariciam, e que podemos com calma admirar a hediondez desses aventureiros da honra do povo que queriam pronunciar o «de profundis» sobre esta grande patria, e estampar-lhes na fronte, em nome do amor patriotico, o solido systema da ignominia.

(A seguir).

(D'«O Estado»).

Contos matutinos

São despretenciosos os meus contos.

Nascidos de um coração puro, como o scismar dos anjos de um coração de virgem, podem apenas, o riso, a alegria.

Elles tem o seu ponto de apoio, o seu bordão, no—ridendo castigat mores.

O bacillus virgula da politica não conseguirá entrar nelles, senão como simples hospede de ceremonia.

Nada de programmas.

A experiencia tem demonstrado, que elles nada valem, são verbos de encher...

Fico, portanto neste exordio, muito modesto e cheirando á castidade...

—

O facto mais interessante da semana finda foi a queda do Dr. Maia. Dizemos interessante, porque, felizmente, S. S. pouco, muito pouco soffreu além do susto que não devia ter sido pequeno.

Correm muitas versões sobre o caso.

Vejamos se a nossa «flecha» alcança ao alvo.

A fonte é insuspeita....

Além da Imbiribeira, mora o Sr. Motta proprietario de carroças Amigo do Dr. Maia, convidou-a para uma succulenta feijoada «á la portugaise».

Lá pelas nove horas da noite quando os animos não tinham serenado ainda das lutas, o nosso doutor teimou em querer voltar á esta cidade, onde era esperado com anciedade.

Houve opposição geral ao acto impensado de S. S.; mas, no dizer do poeta Varella, o passarinho venceu..

E sem que os circumstantes se apercebessem pegou S. S. de um cavallo sellado, que estava na porta da casa, e deu de redeas.

Pouca firmeza no cavallo...

A feijoada ou os seus «adubos» pezavam demais e não estabeleciam o equilibrió necessario

Mas S. S. promettera estar, ás nove horas da noite em casa do Sr. Arthur Bahia e já havia grande desfalque no praso marcado.

Logo adiante, o intelligente bucephalo comprehendeu que estava mal montado e quiz fazer de cavalleiro...

Travou-se a luta; era natural que o mais forte vencesse o mais fraco.

O Dr. Maia ficou por baixo!...

Na queda S. S. magoou o braço.

Os criticos sustentam que não era (o braço) que devia ter ido para a tipoia..

E acabou-se o primeiro conto matutino!

—

Chegou o «Habsburgo». Veio pezado... Trouxe um dos chefes e seu estado maior.

Por notavel coincidencia, o desembarque de tão valiosos cidadãos teve lugar no mesmo dia e quasi ás mesmas horas, do embarque do Venerando Arcebispo D. João Esberard.

O povo affluio ao caes para dar a este ultimo mais uma prova da alta consideração em que o tem e ficou para o resto da festa, porque a curiosidade e a falta de occupação são grandes males...

Carros seis, inclusive o dos variolosos, que por um infeliz acaso encontrou-se com os outros cinco e seguio com elles.

Visita ao cemiterio! Dizem que o tempo tudo consome... Será verdade?

Tout passe, tout lasse, tout casse, dizem os francezes.

—

O faqueiro provocou algumas lettras dos Balthazares d'«A Provincia», contra o Dr. Barbosa Lima.

Se tivessemos voto na confraria, lembrariamos mais, muito mais, muitissimo mais; porque um milheiro de faqueiros não é nada diante dos relevantissimos serviços prestados por S. Exc. á Patria Pernambucana, acabando com a faca de ponta, meio de governo conhecido, «até certo tempo», entre nós...

O faqueiro symbolisa bem o triumpho sobre a faca de ponta.

Por nada, tivemos offertas de palacetes....

Eu votaria para que aos Drs. Barbosa Lima e Julio de Mello, dous pernambucanos de primeira agua, se désse tudo, porque elles sacrificaram a propria vida em defeza dos nossos direitos, em prol da autonomia do nosso caro Estado.

—

O homem das «flechas», o «sacerdos magnus» da Imbiribeira, o inimigo do Sr. Albino Meira... na cadeira de portuguez, escreve n'«A Provincia» de sabbado ultimo, á proposito da reforma do Coronel Ouoni: «Isso quer «dizer que começou para Pernambuco a peior «epocha deste máo governo de tyrannia, a «epocha do testamento, das ultimas doações «aos amigos e das ultimas perseguições aos «adversarios».

Se é a epocha das ultimas perseguições, não tem razão o Sr. Maia, dizendo ser ella a peior de todas as epochas!!..

A epocha do testamento!

Não tem duvida que o homem anda á mendigar um legado qualquer....

Um cavallo manso, por exemplo ...

Ou mesmo bravo, em feijoada.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

Recife, 13—1—96.

A' sua prezada comadre D. Catharina Brandão da Silva felicita cordialmente pelo seu feliz anniversario natalicio

A comadre e amiga
G. R.

Jane Jones

Samuel Jones, seus filhos e sobrinho agradecem cordialmente a todas as pessoas de sua amizade que os teem acompanhado na dôr pelo infausto passamento de sua esposa, mãi e tia, Jane Jones e de novo as convidam para assistirem a missa que mandam rezar na matriz da Bôa Vista as 8 horas da manhã no dia 14 do corrente trigesimo do fallecimento.

Penhorados saberão reconhecer mais este acto de caridade e religião.

Recife, 10—1—96.

Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz

Maria Carolina de Araujo Ferraz, seus enteados, Carlos Augusto Vaz de Oliveira, Augusto Carlos Vaz de Oliveira, viuva, filhos e cunhados do Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz, convidam e seus parentes e amigos para assistiram as missas que por alma do finado mandam celebrar no Mosteiro de São Bento, em Olinda, ás 8 1|2 da manhã do dia 14 do corrente.

Declaração

As associações hippicas desta capital Prado Pernambucano, Derby Club de Pernambuco e Hippodromo do Campo Grande resolvem fechar os seus estabelecimentos, e em face dos onerosissimos impostos com que foram tributadas pelos orçamentos estadual e municipal, que impossibilitam-n'as de continuarem a dar corridas, as quaes deram prejuizos avultados; a contar de 1 de Julho de 1895.

Recife, 7 de Janeiro de 1896.

Pelo Prado Pernambucano.

José Comes Ganches, Francisco Felix Gonçalves.

Pelo Derby Club de Pernambuco.

Hermenegildo da Silva Loyo, Guilherme Antunes Guimarães, Bernardino da Costa Campos.

Pelo Hippodromo do Campo Grande.

Augusto Silva, Manoel Lopes Vieira.

ILEGIVEL

MUTILADO

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33
Director Bacharel Olinto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Collegio Santa Cruz

N. 75—RUA DO HOSPICIO—N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores.
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAG

Instituto Dezenove de Abril
Sob a direcção
DE
J. A. Porto Carreiro
Rua do Hospicio n 53

A matricula de admissão ás aulas deste collegio está aberta desde o dia 7 do corrente.

Admittem-se alumnos internos, semi-internos e externos.

O Rauliveira

"E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo ; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

Collegio de Nossa Senhora das Merces
(SEXO FEMININO)
20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

O advogado Hortencio Peregrino continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 54 ; encarrega-se tambem de defezas perante o jury.

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estando doente com dores nos ossos e muitas borbulhas na pelle, fiz uso do remedio novo o — Elixir M. Morato — e sarei bem a ponto de já poder trabalhar, o que não fazia ha bastante tempo.

Fazenda dos Morrinhos.
Francisco José da Serra d'Agua.

Convento do Carmo

Tendo a Ordem Carmelita de celebrar os suffragios por dous de seus sempre lembrados irmãos, fallecidos no mez passado, **veem por meio deste convidar os dignos irmãos da Ordem 3.ª das confrarias erectas no Convento e os devotos para assistirem o officio que será celebrado ás 8 horas do dia 15 do corrente por alma do padre Eliseu Gomes, trigesimo do seu passamento ; sendo tambem celebrado outro officio por alma do seu irmão leigo Frei Eliseu Casalta no dia** 20, trigesimo do fallecimento.

Carmo do Recife, 13 de Janeiro de 1896.

Frei *Cyrillo Font.*
C. Provincial.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante d'este medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catharros antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthé com creosota Alpha ; ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol Alpha, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

A directoria do Collegio de Santa Lucia, fundado em 1885, participa aos paes de suas alumnas e ao publico em geral que reabre as aulas de seu Collegio, segunda-feira 13 do corrente, esperando merecer a confiança e acolhimento que sempre lhe dispensaram.

No mesmo estabelecimento tiram-se retractos em tamanho naturel a crayon e a oleo, mediante preço modico.

Estatutos no Collegio.

Rua Vidal de Negreiros n, 172.

Todas as pessoas fatigadas por excessos de qualquer genero, todos os que soffram pelo peso de fadigas e abundancia de prazeres, digerem mal e tornam-se apathicos ; nesses casos, um copo de Vinho de Peptona de Chapoteaut introduzirá no estomago o melhor dos alimentos, que é a carne de vacca pura digerida pela pepsina, que facilitará a digestão, e restituirá a esses pacientes a alegria, a saúde, as forças e o vigor que haviam perdido.

Peitoral de Cambará
Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

O Ferro Bravais cumpre tudo que promette ; assegura a cura de todas as molestias nas quaes o ferro é indicado, falta de forças, anemia, chloro-anemia, prostração proveniente das febres dos paizes quentes. E' um dos reconstituintes mais poderosos.

Para as amas de leite, augmenta a quantidade e riqueza do leite. E' o unico ferro que nunca cansa o estomago, que não constipae que não ennegrece os dentes.

Tomar o verdadeiro Ferro Bravais receitado e approvado por todos os professores da Faculdade de Medicina de Paris.

Bastam quarenta gottas por dia.

Seguir o conselho d'um velho medico.

Dr. *Chavanon de Corbière.*

O Charbon Naphtolé Fraud n preventivo da febre amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a Curação das Doenças do Estomago e do Intestino.

Peitoral de Cambará
Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto qne, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* (Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 13 de Janeiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/8 sobre Londres a 90 d/v, realizando-se negocios limitados.

De tarde com offertas positivas davam 9 5/32

Em papel particular não constou negocio offereciam poucas letras a 9 3/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	7$500 a 8$000
Crystalisado, idem idem	$ a 7$500
Branco, por 15 kilos	6$800 a 8$000
Somenos, por 15 kilos	4$200 a 4$500
Mascavado, por 15 kilos	3$200 a 3$400
Bruto, por 15 kilos	3$300 a 3$700
Retames	2$800 a 3$000

Algodão

Cotou-se o de primeira sorte a 15$200, o mediano a 14$200 e o de segunda sorte a 13$200 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 13 de Janeiro de 1896

Para o exterior

— No vapor allemão «Habsburg», para Bremen, carregou :

V. Neesen, 52 saccos com 3,932 kilos de café.

Para Antuerpia, carregou :

C. A. da Costa, 300 abacaxis.

— No vapor inglez «C. Donan», para os Estados-Unidos, carregaram :

P. Carneiro & C., 6,000 saccos com 420,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano «T. J. Stewart», para os Estados-Unidos, carregaram :

Pohlmann & C., 14,000 saccos com 1.048,000 de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para Rio Grande do Sul, carregou :

A. B. Leiring, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

E. Cardozo & C., 500 barricas com 53 020 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

J. Baltar & C., 85 barricas com 9,070 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Oceano», para Rio Grande do Sul, carregaram :

E. Silva, 6,500 côcos, fructas.

A. Fernandes & C., 100 saccos com 7 500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram .

A. B. Leiring, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco

J. Baltar & C., 100 saccos com 7 500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Shaftesbury», para Rio de Janeiro, carregaram :

F. X. dos Santos & C., 200 saccos com 15,295 kilos de algodão.

— No vapor francez «Paranaguá», para Rio de Janeiro, carregaram :

Loyo & Moreira, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Ciutra», para Santos carregaram :

J. Baltar & C., 200 saccos com 12 000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

F. Williams & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor norueguense «Banan» para Rio de Janeiro, carregaram :

A. Lopes & C., & C , 500 saccos com 35 610 kilos de algodão.

Loyo & Moreira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

B. Williams & C., 700 saccos com 52 535 kilos de algodão

G. Paulle 20 pipas com 11 940 litros de alcool e 2 ditas com 1 045 ditos de aguardente.

H B. de Macedo & C., 1,000 kilos de toalhas de algodão.

— No vapor norueguense «Kong Frode» para Rio de Janeiro, carregaram :

S. Gomes & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Pará, carregou :

Kanthach & Gunter, 175 barricas com 11,700 kilos de assucar branco.

Para Manaos, carregou :

Kanthach & Gunter, 60 barricas com 4,140 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Olinda», para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Costa & Fiuza, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12 000 kilos de assucar mascavado.

José Gonçalves de Araujo, 15 pipas com 7,200 litros de alcool.

José F. Marques, 1,148 saccos com 68,880 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 1 950 kilos de sabão e 50 ditas com 250 kilos de vellas.

C. Pinto & C., 24 barris com 900 litros de vinagre.

Para o Aracaty, carregaram :

J. S. do Amaral & C , 1 pipa com 470 litros de aguardente.

T. Lapa & C., 19 caixas com 152 litros de genebra.

Ferreira Pinto & C., 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

Miranda Lima & C . 25 barricas com 1,364 kilos de assucar branco.

Para Natal, carregaram :

Jules & C., 5 caixas com 50 kilos de oleo de mocotó.

— No vapor nacional «Brazil», para Ceará, carregou :

J. H. da Silva, 1 barrica com 54 kilos de assucar branco e 2 ditas com 54 kilos de assucar mascavado.

— No hiate «C. do Natal», para Natal, carregaram :

Oliveira & C., 10 barricas com 640 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Adelina», para Macáo, carregaram :

J. de Macedo, 6 caixas e 6 barris com 332 litros de vinho de fructas.

Barboka & C., 12 caixas com 120 litros de cidra, 6 ditas com 42 ditos de capilé, 11 barris com 800 ditos de vinho de fructas, 5 volumes com 240 litros de cerveja e 10 garrafões e 18 caixas com 336 litros de genebra.

A. dos Reis & C., 4 caixas com calçados.

V. Costa & C., 1 barril com 90 litros de vinagre e 5 garrafões com 70 litros de genebra.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram :

A. C. Rodrigues, 2 barricas com 167 kilos de assucar refinado.

C. Pinto & C., 24 barris com 900 litros de vinagre.

João Rodrigues, 30 caixas com 270 litros de cidra e 25 ditas com 300 ditos de cerveja.

J. S. do Amaral & C., 36 barris com 1,260 litros de vinho de fructas.

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para o Aracaty, carregaram :

J. S. do Amaral & C., 3 cascos 1,030 litros de vinagre, 118 ditos com 7,470 ditos de fructas, 35 caixas com 280 ditos de capilé, 4 ditas com 40 ditos de cognac, 2 ditas com 16 ditos de licores, 35 ditas e 20 garrafões com 600 litros de genebra.

A. Maia, 5 taboas de pão carga.

M. C. B. de Mello, 20 barricas com 1,813 kilos de assucar branco.

J Rodrigues, 20 caixas com 18 litros de cidra.

Para o Natal, carregou :

M. C. B. de Mello, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 235 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram :

A. Machado & C., 200 charutos.

— No hiate «Barrozo», para Mossoró, carregaram :

C. Halliday & C., 2 caixas com 39 kilos de vellas.

J. de Macedo, 40 barris e 10 caixas com 1,890 litros de vinho de fructas.

J. Rodrigues, 6 caixas com 120 litros de cerveja, 10 ditos com 90 ditas de cognac e 8 ditas com 96 ditos de vermouth.

— No hiate «Adelina», para Macáo, carregaram :

Oliveira & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 296 ditos de assucar branco.

A. G. Lacerda, 3 duzias de vassouras de carnauba, 2 duzias de ditas de piassava e 4 volumes com 96 litros de cerveja.

J de Macedo, 4 barris com 360 litros de vinho de cajú.

M. Viegas & Filhos, 30 caixas com 210 litros de genebra.

Figueiredo Costa & C., 6 caixas com 120 kilos de sabão e 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

C. Fernandes & C., 2 caixas com 14 kilos de cera e vellas.

A. Cruz & C., 2 ditas com calçados.

F. Rodrigues & C., 1 caixa com phosphoros no valor de 40$000.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 2 a 11	699:142$574	
Idem de 13	95:523$347	
		791:665$921
Renda do Estado :		
Do dia 2 a 11	221:687$374	
Idem de 13	20:335$586	
		242:022$960
Total		1.036:688$881

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	55:062$124
Idem de 13	8:148$201
	63:210$325

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	979$777
Idem de 11	184$751
	463$528

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Janeiro foi o seguinte :

Entraram :

41 bois pesando 8,197 kilos	
95 kilos de peixe a 30 rs.	2$850
3 compart. com mariscos a 450 rs.	$450
3 ditos com camarões a 450 rs.	$450
36 columnas a 900 rs.	32$480
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
10 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 ;	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
9 cargas com laranjas a 450 rs.	4$050
25 cargas com inhame a 450	11$250
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
24 cargas com farinha a 300 rs.	7$200
4 cargas com milho secco a 300 rs.	1$200
1 cargas com feijão a 300 rs.	$600
Suinos a 1$ rs.	11$000
76 lugares a 300 rs.	22$800
12 comp. com mineiros a 1$500	18$000
9 comp. com sebo a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
69 comp. com fazendas a 2$ rs.	138$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
111 comp. com farinha a 600 rs.	66$600
40 comp. com talhos a 3$000	120$000
	519$550
Rendimentos dos dias 1 e 11	5.827$540
	6.347$090

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Rangsbyrd.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«Rosario» do sul, a 14.
«Petofi» de Trieste, a 16.
«S. Salvador» do sul, a 16.
«Paranaguá» da Europa, a 17.
«Porto Alegre» do sul, a 17.
«Danube» do sul, a 19.
«Charente» da Europa, a 19.
«Nile» da Europa, a 20.
«Maranhão» do sul, a 20.
«Asiatic Prince» de New-York, a 23.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Genova e esc. «Rosario» a 16, as 3 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 17, as 5 horas.
Southampton e esc. «Danube» a 19, as 12 h.
Santos e e c. «Paranaguá» a 19, as 4 horas
Lisboa e Hamburgo «Porto Alegre» a 19 as 12 h.
Santos e esc. «Charente» a 21, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 22, a 1 hora.
Santos e esc. «Petofi» a 22, as 3 horas.

EDITAES

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Civel do municipio de Olinda pela lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello me foi feita a petição do theor seguinte :

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.—Dizem o D. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda por si, sua mulher D. Catharina Candida Carneiro de Lacerda, e na qualidade de curador do interdicto Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, e tutor dos menores filhos deste, Trajano, Augusto, José, Maria e Francisco, o Barão de Lucena e sua mulher, D. Eliza Maria Carneiro Pontual por si e como administradora dos seus filhos menores Maria e Arcelina e D. Maria do Monte Carneiro Campello, herdeiros da finada D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, que, querendo continuar na execução por divida hypothecaria promovida pela mesma D. Arcelina contra o Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher, já fallecidas, precisam fazer citar aos herdeiros dos mesmos, afim de virem offerecer na 1.ª do juizo, depois da citação, de artigos de habilitação, visto como os documentos ns. 1 e 2 revestidos das formalidades legaes fazem certos os obitos da exequente e executados e a qualidade de herdeiros quér dos supplicantes, quér dos supplicados, que são os mencionados no documento sob n. 2, bem como para virem renovar a instancia, mas como hajam muitos desses ultimos que se acham auzentes deste Estado em lugares incertos e não sabidos, havendo até alguns outros ignorados, requerem a V. S. que se digne mandar que justificada a auzencia e ignorancia dos herdeiros se passe edital com o prazo que V. S. designar para o fim requerido, **expedindo-se mandado para serem citados os domiciliados**, neste municipio que são D. Esthefania Esther Brederodes Costa, casada com Antonio da Silva Costa, D. Anna Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira, residente no lugar Agua Fria, e bem assim que sejam nomeados dous curadores á lide, visto haver menores interessados quer por parte dos exequentes, quer por parte dos executados. Pede deferimento.—E. R. M.

(Acompanham 2 procurações e 5 documentos).

Estava uma estampilha de 300 reis, assim inutilisada.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

O advogado,
Antonio Cesario Ribeiro.

Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte :

Despacho

Sim.—O escrivão designe dia para justificação da auzencia.

Nomeio curador á lide os advogados Salustiano José de Oliveira, por parte dos menores exequentes e José Bezerra Cavalcante por parte dos menores executados.

Olinda, 28 de Novembro de 1895.

José Uchôa.

E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos a elles lavrei a sentença do theor seguinte.

Sentença

Julgo procedente a justificação de fls 121 a 122 v., passe-se edital com o prazo de 30 dias para a citação dos executados ausentes.

Custas ex causa.—Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

—

Documento n. 2

Certifico que, revendo os autos de inventario dos finados Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D Anna Joaquina da Silveira, delles constam, ser o pedido por certidão do theor seguinte:

Titulo de herdeiros filhos dos inventariados

1.º—Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, casado, com 64 annos ;

2.º—D. Amelia Amalia Velloso da Silveira, solteira com 64 annos.

3.º—D. Emilia Amalia Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o Dr. Francisco Brederodes de Andrade.

4.º—D. Julia Honorina Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

5.º—Frederico Velloso da Silveira, casado, com a idade de 54 annos.

6.º—D. Josepha Josephina Velloso da Silveira, com a idade de 52 annos.

7.º—D. Maria da Purificação Silveira, casada com o capitão Viadimal Ribeiro Soares.

Netos filhos da finada D. Emilia Amalia Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Brederodes da Silva Costa, casada com Elias Baptista da Silva Costa.

2.º—Emilia Amalia da Silveira Brederodes, solteira com 34 annos.

3.º D. Estiphania Esther Brederodes Costa, casada, com Antonio da Silva Costas

4.º—Alferes Antonio Francisco Brederodes de Andrade, casado.

5.º—D. Anna Candida da Silva Brederodes, casada com João Frias Velloso da Silveira.

6.º—D. Maria Camilla da Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira.

Netas filhas da finada D. Julia Honorina Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Annunciada de Carvalho Carneiro Monteiro, casada com Rodolpho Florestal Carneiro Monteiro.

2.º Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado.

3.º—D. Zulmira de Andrade Carvalho casada que foi com o Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara, ambos fallecidos.

Bisnetos filhos de D. Zulmira e Andrade Carvalho e seu marido Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara.

1.º—Francisco Octaviano de Arruda Camara, casado.

2—Julio Cesar de Arruda Camara, com a idade de 21 annos.

3—D. Maria Amelia da Silva Santos fallecida, casada que foi com Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

Tataranetos, filhos de D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida e seu marido Ernesto Leopoldo da Silva Santos, José Velloso da Silveira Santos, com a idade de 4 annos.

Herdeiros da inventariada D. Anna Joaquina da Silveira, os mesmos descriptos e mais os seguintes :

Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda que foi casado com D. Severiana Constancia Peixoto, ambos fallecidos, com um filho seguinte—Neto—Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda, que foi casado com D. Porcina Peixoto de Almeida, ambos fallecidos, deixando os filhos seguintes :

Bisnetos — João Gonzaga Peixoto de Miranda, com a idade de 30 annos.

2.. D. Anna Josepha Peixoto de Miranda, casada com Pergentino Vieira da Cunha.

3.ª Maria Eulalia Peixoto de Miranda, casada com Francelino Francisco Rodrigues, fallecido, deixando os filhos seguintes:

Tataranetos filhos destes :

1.º—Maria com a idade de 10 annos.

2.º—Fausto com a idade de 8 annos.

3.º—Severina, com a idade de 6 annos.

Nada mais se continha em ditos autos com relação ao pedido cujo theor fiz escrever transcripto aos quaes me reporto, dou fé.

Subscrevo e assigno. Olinda, 28 de Outubro de 1895.

O escrivão.
Bacharel Francisco Luiz Caldas.

(Estava sellada com 600 reis).

Em virtude do que manda ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo com o prazo de 30 dias os supplicados ausentes, cujos nomes vão acima mencionados, para na 1ª audiencia posterior a expiração do prazo verem offerecer na 1ª do juizo, depois da citação os artigos de habilitação, e logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos passou-se o presente e constante do igual theor que será publicada pela imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios nos lugares do estylo.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

O Dr. José Julião Rezoeira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal e presidente da 6ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os jurados de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão :

Antonio Martins do Rio	125$
Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior	125$
Antonio Severino Jardim	125$
Francisco Xavier Freire	125$
Francisco Machado Dias	125$
Horacio Marques de Amorim	125$
Joaquim Anastacio Dias	125$
João Marinho Ribeiro	125$
Joaquim Olegario Gomes da Silva	125$
José Ferreira Pinto	125$
João Ribeiro Beirão	125$
Joaquim Esteves Alves	125$
Manoel Ferreira da Cruz	125$
Manoel Augusto da Cunha	125$
Manoel Borges Leal	125$
Salustiano de Albuquerque Maranhão	125$
Antonio Miranda da Silva Fragoso	125$
Antonio Luiz Ribeiro Guimarães	120$
Bernardino de Sena Ferreira Cabral Junior	120$
Candido Augusto de Albuquerque Sobral	120$
Francisco da Costa Ferraz	120$
Fortunato José de Oliveira Lima	120$
Hermenegildo da Silva Loyo	120$
João de Assis Pereira Rocha	120$
João Hypolito de Meira Lins	120$
João de Miranda Fragoso	120$
Pedro Gonçalves de Oliveira	120$
Rodolpho Florentino Carneiro Monteiro	120$
Raymundo Magno Moreira	120$
Antonio Policarpo de Salles	115$
Antonio Pedro de Sá Barretto	115$
Antonio Gomes de Sá	115$
Alfredo Garrett	115$
Augusto Cabral de Barros	115$
Bernardino Pinto Moreira	115$
Domingos José da Silva Boa-Vista	115$
Felippe Bezerra Cavalcante Medices	115$
Clarindo de Araujo Santos	115$
José Hermino de Miranda	115$
João Maciel da Silva	115$
Joaquim Jovencio Gomes da Silva	115$
Joaquim do Espirito-Santo e Silva	115$
Dr. Marcos Rodrigues de Souza Vianna	115$
Manoel de Medeiros Barbosa	115$
Dr. Pedro Antunes	115$
Roque Francisco da Silva	115$
Antonio Cavalcante de Albuquerque	110$
Alberto de Siqueira Cavalcante de Albuquerque	110$
Constantino Vieira Lima	110$
Francisco Victorino dos Santos	110$
José Francisco Ribeiro Pinto	110$
José Joaquim Alves	110$
João Felix de Oliveira	110$
José A. Correia do Nascimento	110$
João Vieira Braga	110$
João Alves Pimentel	110$
Manoel Pereira da Cunha	110$
Antonio Gomes Paiva	105$
Carlos Frederico de Oliveira	105$
Eliseu Ramos de Barros e Silva	105$
Camillo Lellis da Silva	105$
Fortunato Roberto Guimarães	105$
João Affonso Borges e Silva	105$
José Ildefonso Carvalho Leão	105$
Manoel José Teixeira Fontes	105$
Joaquim José Ramos	105$
Alberto Castello Branco	100$
Benvenuto da Costa Dantas	100$
Diomedes de Souza Barros	100$
José Pereira de Macedo	100$
Luiz Bartemaqui	100$
Manoel Antonio de Miranda Leal	100$
Pedro Pontes Ferraz	100$
Antonio Americo Ribeiro de Carvalho	95$
Anselmo Dias Coelho	95$
Antonio Soares Pombo	95$
Deodato Silvio Ramos da Cruz	95$
Francisco Xavier de Sá Leitão	95$
Jegino Ferreira de Carvalho	95$
Zacharias José do Rego	95$
Victor Gonçalves de Souza Brião	95$
Alfredo Horacio Guimarães	85$
Bento do Rego Barros Temporal	85$
Bellarmino Correia da Silva	85$
Antonio Gomes da Silva Araujo	85$
Ernesto Marques de Amorim	85$
Francisco Amancio da Silva	85$
Joaquim Alcibiades Pereira Caldas	85$
Joaquim do Rego Barros	85$
Luiz de Carvalho	85$
Dr. Antonio da Silva Guimarães	80$
Antonio Joaquim de Paula Motta	80$
Aureliano Socrates de Hollanda Albuquerque	80$
Fortunato Torquato de Araujo Saldanha	80$
Bernardino José Martins	80$
Delfino Correia Braga	80$
Rodolpho Martins Moreira	80$
Francisco Tranquilino de Almeida Bastos	80$
Antonio Marques de Amorim	50$
Agostinho Vieira de Lima Junior	50$
Antonio Augusto de Araujo	50$
Antonio Vasco Aragões Cabral	50$
Antonio Gonçalves Pinto	50$
Gustavo de Alves Teixeira	50$
José Francisco Pereira	50$
Ernesto José Ferreira	50$
José Henrique de Oliveira Barros	50$
Joaquim Manoel Cordeiro	50$
José Martins do Rio	50$
Pedro Barbosa da Silva Netto	50$
Aristides Guimarães Pereira dos Santos	50$
Damião Bezerra da Silva Albuquerque	35$
João Tavares Coutinho	35$
João Affonso de Araujo	35$
Manoel de Barros Cavalcante Wanderley	35$
Manoel Joaquim de Carvalho	35$
Manoel Ramos da Cunha	35$
Sylvestre Thomaz da Silva Ferrão	35$
Antonio José Fernandes	25$
Alfredo da Costa Carvalho	25$
Antonio Henrique Mafra Junior	25$
Affonso Rosado de Oliveira	25$
Antonio Baptista de Araujo	25$
Francisco José de Mello Costa	25$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste para os mesmos juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remettera ao Conselho Municipal uma copia do lançamento de imposição das multas, bem como enviar ao procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de se proceder a cobrança executiva como determina a supra-mencionada lei e o art. 152, §§ 1º e 3º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 20 de Janeiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo 2 carros de passeio, sendo 1 de numero 95 pela quantia de 496$000, e outro de numero 357 pela quantia de 567$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado o primeiro em 600$000 e o segundo em 700$000 **e é esta a terceira praça.** Pertencem a José da Silva Nunes e existentes na casa n. 117, a rua Marquez do Herval.

E para constar passou se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 10 de Janeiro de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

O Dr. José Gomes Villar, juiz do 2.º districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que virem o presente edital, que por este juizo tem de ser arrematado no dia 27 do corrente, as 12 horas do dia na salla das audiencias publicas os bens penhorados a Bernardino de Azevedo, por execução que lhe move Beirão e Almeida cujos bens são os seguintes.

20 peças de madapolão «Purissimo» avaliadas cada uma em 10$000, as quaes podem ser vistas em poder de Alfredo Ferreira Pinto, depositario, a rua do Crespo n.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando ao porteiro do juizo affixar o presente no logar do costume passando-se a respectiva certidão.

Dado e passado neste 2.º districto municipal do Recife em 13 de Janeiro de 1896.

Eu Antonio Horacio da Silva, escrivão o escrevi.

Gomes Villar.

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1º anno, requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições :

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino,

3.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculado molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a)—Lingua materna ; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prozador moderno.

b)—Arithmetica : Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios ; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal : conhecimento pratico dos pesos

ILEGÍVEL

MUTILADO

em didas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c)—Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a e b—e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados da approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça — 1.ª Secção—Em 13 de Janeiro de 1896.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 1.ª vara civel, desta capital, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Dr. João Alvares Pereira de Lyra, para a 4.ª vara — Feitos da Fazenda.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos.

EDITAL

Aferição de pesos, balanças e medidas

O Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife manda fazer publico que durante o mez corrente far-se-ha na respectiva repartição a aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes situados na freguezia de Santo Antonio, livre de multa, das 10 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde em todos os dias uteis.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do civel do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça para arrendamento de engenho virem ou delle tiverem conhecimento que por parte de José Antonio da Silva Lapa, senhor do engenho «Coimbra» deste municipio, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Cabo José Antonio da Silva Lapa, na acção de arrendamento do engenho «Coimbra», não tendo apparecido licitantes na segunda praça, requer a V. S. digne-se mandar passar novos editaes para ter lugar a terceira, com o prazo legal e novo abatimento, transcrevendo-se nos mesmos editaes as clausulas constantes dos respectivos autos.

Assim, pede a V. S. deferimento E. R. M.

Cabo, 10 de Dezembro de 1895.—O solicitador—Francisco Manoel de Almeida Junior.

«Que em dita petição proferio o despacho do theor seguinte=Como requer—Cabo, 10 de Dezembro de 1895.—Wanderley Jacques.

Que as clausulas, a que se refere dita petição, são as seguintes:

Primeira

Que o arrendamento seja por 3 annos ou 3 safras a contar de Maio vindouro.

Segunda

Que o arrematante se comprometta a zelar as obras, terras e bemfeitorias do engenho, compromettendo-se a fazer a entrega de tudo no estado em que receber não tendo direito a reter o predio, findo o contracto, quaesquer que sejam as bemfeitorias que tiver feito.

Terceira

Que o arrematante dará fiança idonea ou por hypotheca em bens de raiz, dinheiro ou titulo da divida publica.

Quarta

Que o mesmo arrematante pague as custas da arrematação,

Quinta

Que o arrematante não lançará fogo ás terras do engenho, nem estragará as mattas dellas se utilisando sómente nos misteres do mesmo engenho.

Que o mesmo engenho «Coimbra» situado neste municipio, moente e corrente em perfeito estado de conservação com todas as suas terras, matas, obras, bemfeitorias e logradouros, irá em praça, afim de ser arrendado em hasta publica por quem mais der e maior lance offerecer e por tempo de 3 annos agricolas ou 3 safras, no dia 14 de Janeiro, proximo vindouro, na sala do Concelho Municipal, depois da audiencia do referido dia, com o abatimento legal, sendo que em primeira praça as rendas do mesmo engenho foram em hasta publica por 2250$000 annuaes, segundo a respectiva avaliação, na segunda praça foram por 2505$000 tambem annuaes, já deduzidos 10 p. na fórma requerida.

Que finalmente, nos termos do direito e na fórma requerida, vai novamente em praça pela terceira vez o arrendamento do dito engenho, sob as condições expostas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda que o official do juizo, servindo de porteiro dos auditorios, affixe o presente edital no lugar publico do costume e passe a respectiva certidão que apresentará em cartorio, para os devidos fins.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, do municipio deste nome do Estado de Pernambuco aos 18 de Dezembro de 1895.

Eu Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão o escrevi— Pedro Wanderley Jacques—Conforme com o original.

Cabo, em 18 de Dezembro de 1895,
Em fé de verdade
Chrispiniano Buarque de Macedo.

Edital

O Dr. Procurador dos Feitos Antonio Tolentino Rodrigues Campos, de ordem do Dr. Secretario da Fazenda Pedro José de Oliveira Pernambuco e em cumprimento ao disposto no art. 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, declara que ficam dispensados de multa e custas devidas á Fazenda do Estado os contribuintes que, dentro do exercicio se apresentarem voluntariamente para liquidar de uma só vez todos os seus debitos provenientes de impostos e rendas do Estado até o exercicio de 1888 exceptuando, porem, aquelles que só a fizerem depois da arrematação e antes da assignatura da carta de adjudicação.

Outrosim, declara que as respectivas guias de pagamento deverão ser visadas e rubricadas não so' pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda conforme o § 3º in fine do art 68 do Regulamento Fiscal em vigor, como tambem pelos membros da commissão que se acha actualmente encarregada do exame dos cartorios.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Edital

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 9 de Janeiro de 1896

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta secretaria até o dia 9 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de esponjas e outros productos marinhos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1ª O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

1ª Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2ª Baseadas em preços de outros concurrentes.

3ª Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

4ª Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

5ª Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadual, até a vespera do dia designado para a abertura das propostas a quantia de 2:000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1895

Clausulas:

1ª As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de quinze annos, contados do dia da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124 art. 2.)

3.ª Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.ª Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Geneta, Raza, S. José e os ilhéos alli existentes.

6.ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

7.ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de cinco annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer forma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

1.ª Secção—Em 11 de Janeiro de 1896

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 do Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ipojuca, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 31 de Janeiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pier de 1 ponte sobre o rio Jos, em Barreiros, orçados em 19.054$975 réis.

As propostas devem ser escriptas extenso, sem rasura, emenda ou vicio por qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem os preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearem em preços de outras proposta;

4· As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar da sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 p. do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe for expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

3.ª directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 15 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para o fornecimento de materiaes de construcção e objectos de escriptorio, no semestre vigente.

Para ser admittida a concurrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Repartição a quantia de 100$000, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade devendo no acto da concurrencia ser apresentada amostras daquellas que disso forem susceptiveis

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

Edital

Secretaria dos Negocios da Industria

3ª directoria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A ITAMBE'.

De ordem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, faz-se publico que recebem-se nesta Directoria até o dia 31 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, rotuladas externamente—Proposta para a Estrada de Ferro do Recife á Itambé—para construcção da mesma Estrada de Ferro, neste Estado com a extensão total de 132 kil. 500 metros de linha principal, com todas suas dependencias, material fixo e rodante e de accordo com as bases seguintes:

I

Os proponentes devem declarar em sua proposta que tomaram conhecimento das condições geraes, especificações, orçamentos, planos, perfis e projectos das obras d'arte e edificios, e mais documentos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, já approvados pelo Exm. Sr. Governador e que as aceitam inteiramente.

II

Cada proponente deverá declarar igualmente:

1.º O prazo do privilegio que solicitam e findo o qual reverterá a Estrada sem indemnisação alguma ao Governo.

2.º Os prasos de começo e conclusão das obras.

3.º A importancia da subvenção kilometrica em apolices do Estado de juro de 7 p.

4.º A importancia do capital fixo restante para a construcção da Estrada.

5.º A taxa de juro que o Estado deverá garantir sobre o referido capital fixo.

Deverão igualmente ajuntar documentos comprobatorios de sua idoneidade e habilitações para a construcção das obras.

III

Cada proposta deverá conter a indicação da residencia do proponente e ser acompanhada d'um conhecimento de deposito a ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, pela quantia de dez contos de réis (10.000$000) em dinheiro effectivo no Thesouro do Estado para garantia da assignatura do contracto, no caso de ser acceita sua proposta, e sem cujo requesito não será a mesma tomada em consideração. Esta caução será restituida aos proponentes cuja proposta não fôr acceita.

IV

O proponente que receber aviso official por escripto de que sua proposta fôra acceita e recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de 30 dias da data do referido aviso perderá ipso facto todo direito á referida quantia de dez contos de réis (10.000$000) que será recolhida aos cofres do Estado como receita eventual.

V

Dentro dos referidos 30 dias, o proponente cuja proposta fôr preferida, depositará no referido Thesouro a quantia de vinte contos de reis (20.000$000) prefazendo com a quantia acima mencionada de dez contos de reis (10.000$000) a caução total de trinta contos de reis (30.000$000) para garantia da fiel execução do contracto.

O reforço da garantia poderá ser prestado em apolices da divida publica do Estado pelo seu valor nominal.

O proponente cuja proposta tiver sido acceita e não effectuar o reforço da caução nos mencionados 30 dias, perderá o direito tanto á assignatura do contracto como á garantia de dez contos já prestada e o Governo ficará livre de proceder como entender.

VI

O Governo fica livre de acceitar a proposta que entender preferivel ou de não acceitar nenhuma.

VII

O contractante indemnisará o Governo do Estado da importancia despendida com os estudos, projectos, orçamentos, etc.

Acham-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nesta Directoria as plantas, perfis, projectos e typos das obras d'arte, edificios, etc. assim como as condições geraes, especificações e mais documentos constantes dos estudos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, e que servem de base a presente concurrencia publica.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

3.ª directoria

EDITAL

Faço publico aos possuidores de lotes rusticos da Colonia Suassuna que até esta data não indemnisaram a Fazenda da importancia dos respectivos lotes que, fica marcado até o dia 21 do corrente para se apresentarem nesta Directoria, afim de realisarem os seus debitos, visto estar esta Directoria habilitada a expedir as competentes guias para o recolhimento no Thesouro do Estado.

Findo este prazo serão postos em leilão á 25 do corrente, os lotes que não tenham sido indemnisados.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Relação dos lotes rusticos da Colonia Suassuna não indemnisados.

NOMES DOS CONCESSIONARIOS

1ª secção	
Manoel da Rosa Lima	10
Antonio José [illegible] Sicopira	11
Antonio José de Medeiros	12
Jeronymo Bernardo de Oliveira	16
Manoel Bernardo de Souza	17
Antonio Paury	24
Frederico Cooper	26
José Ferreira da Silva	27
José Maria da Silva	29
Manoel Barbosa da Costa Braga	30
Manoel Pedro Soares	31
Domingos Francisco da Cunha	33
Sebastião A. de Hollanda Cavalcante	34
Leodegario Liberato Pereira Caldas	35
José Pereira da Rocha	36
José Joaquim Caldas de Sá Barretto	37
Augusto Comtê	38
Manoel Victoriano de Lima	39
Raymundo Evangelista Pimentel	40
Francisco Martins de Albuquerque	42
Francisco José de Araujo	43
Benedicto Carneiro dos Santos	44
Thomaz José de Souza	45
Tertuliano Manoel da Silva	46
Viuva Richard Kriege	47
José Maria de Andrade	48
José Maria de Andrade	49
Sena Fortunato	50
Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça	52
Domingos Francisco da Cunha	53
João Augusto Moreira de Carvalho	54
Francisco Solano de Sá	59
Lourenço Bellarmino do Carmo	60
Manoel Francisco de Oliveira	65
Pantaleão S. de Senna Portella	66
João Achylles Gonçalves Netto	67
José Diogo dos Passos	68
Manoel Felippe Pereira	70
Manoel Neves Cavalcante	71
André José Domingos	74
Manoel Barbosa Bezerra Cavalcante	76
João Xavier Carneiro de Albuquerque	78
Joaquim Roberto de Souza	79
Antonio José Soares de Lima	80
Manoel Marcolino Mendes	82
José Marcolino Mendes	83
João Xavier Carneiro de Albuquerque	86
Eustaquio Antonio dos Santos	88
José Joaquim Cavalcante	89
Laurentino José Pereira	90
Felix Malaquias de Souza	91
Agostinho da Silva Neves	94
Manoel da Paz Nascimento	95
Francisco Solano de Sa	98
Francisco de Salles Evangelista	99
Antonio Marques de Oliveira Ramos	99
Trajano Duarte Borborema	100
2ª secção	
Domingos Joaquim da Fonseca	4
Domingos Joaquim da Fonseca	5
Antonio Roque	[illegible]
José Joaquim de Sant'Anna	7
Sebastião Pereira Mendes da Silva	8
Malavazi Giovanni	9
Francisco Floro de Barros Araujo	12
Augusto Xavier Carneiro da Cunha	14
Augusto Xavier Carneiro da Cunha	15
José Joaquim Evangelista	16
João Manoel Ferreira	17
Antonio Paz da Silva	18
Luiz de Medeiros Barbosa	19
Alvaro Bayon	24
Eugenio Tavares dos Santos	25
Antonio Tavares dos Santos	26
3ª secção	
João José de Souza	1
Claudio José de Mello	2
Joaquim Irineu das Chagas Bezerra	3
Manoel Forentino de Lima	4
Manoel Antonio Belmonte Paz	5
José Jacintho Tavares	6
Manoel Francisco Firmo dos Santos	7
Antonio José da Silva	12
Antonio Francisco Pereira	14
Manoel Francisco Pereira	15
Jacintho Corrêa Lobão	16
Antonio Augusto de Vasconcellos	17
Francisco Miguel de Albuquerque	19
Raphael dos Anjos	20
Marcelino Miguel de Albuquerque	21
Julio Maximo Francisco de Mello	A
Olympio Francisco de Mello e Silva	B
Claudino José de Mello	C
João de Deus da Silva Guimarães	H
Leoninio Pereira Brandão	I

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo, receberá propostas até a 1 hora da tarde de 20 de Janeiro corrente, para a execução do serviço de illuminação electrica desta capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes servirão de base para o contracto, que se tem de lavrar.

Art. 1· A concurrencia versará:

§ 1· Sobre o praso, do privilegio, durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2· Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3· Sobre o systema de assentamento, canalisação, distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4· Sobre a intensidade minima da illuminação, altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5· Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente, para a illuminação publica, quer das ruas, praças, etc., quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6· Sobre os abatimentos feitos nesse preço, quando se tratar da illuminação as casas de caridade, as escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas, quer estadoaes quer municipaes e federaes.

§ 7· Sobre a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite, e o augmento do consumo normal.

§ 8· Sobre a intensidade media da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força luminante inferior a de 2,000 velas.

§ 9 Sobre a divisão ou não nas cidades em sectores independente ou não.

§ 10· Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11. Sobre o praso para terminação desses trabalhos nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser parte central illuminada a luz electrica no mais breve praso que possivel for, nos limites do art. 6· deste decreto.

Art. 2· Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000$ (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3· Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1· Esta caução final, permanecerá no Thesouro do Estado até a expiração do praso do privilegio.

§ 2· Deverá ser integralisada, dentro de 8 dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4· O contractante ficará sujeito as seguintes multas:

a) Perda total da caução, si, dentro de tres mezes, contados da assignatura do contracto, não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que, com audiencia do concessionario, terá de ser elaborado pelo engenheiro fiscal, para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando o fóco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço, quando o fóco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de fócos. nas condições da lettra— e —subir a 1/3 do total de fócos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$, quando subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno, o governo poderá rescindir o contracto, si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto, si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para boa fiscalisação do contracto o governo manterá junto a companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario, mas que não exceda á de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 10:000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Além dessa quantia, annualmente estipulada pelo concessionario, deverá esse fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma boa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado do dia da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para a iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Um mez antes do dia fixado pelo governo do Estado para pagamento a Fielden Brothers da prestação, annual que lhe fôr devida, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, para indemnisação do valor da actual empreza do gaz fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em... 934:917$528 a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que por ventura accrescer pela avaliação addicional dos §§ 2· e 3· do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia daquella prestação e o juro de 6 %, nos termos do art. 10, e da mesma forma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação, sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30:000$000).

Art. 10. Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado á actual empreza, o governo usará como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13ª do referido contracto de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadoal e mais o juro de 6 %. da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico. Fixada a prestação annual que o Estado deva pagar a Fielden Brothers, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, entrará o Estado na posse de todo o material da actual empreza do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios afim de fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o praso exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio fôr effectuado pelos novos concessionarios em condições vantajosas para o Estado; em todo caso, porém, melhores do que as do actual emprezario.

Art. 11. Podendo a actual empreza de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta, nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1· §§ 5· e 6· da citada lei n. 1.901.

§ 1º. O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações, não só quanto ao systema de illuminação e suas consequencias technicas, como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses emprezarios e o governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da citada clausula 13 do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empreza á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos, a juizo, do engenheiro fiscal, os devidos reparos, concertos e substituições, bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico, ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo aquelles organisar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife, até a fortaleza do Brum e a ponte de Limoeiro; Santo Antonio, todo S. José (1.º e 2.º districtos), até a ponte de Afogados; Bôa Vista, a começar na rua da Aurora toda devendo abranger todos os pontos esses bairros, servindo actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1.º Todos os demais pontos fóra dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma, ou a luz electrica segundo mais convier aos proponentes e fôr accordado com o governo.

§ 2.º Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para a terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação a gaz ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15. Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada, o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade, onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16 No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico incluindo os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da Prefeitura Municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18. Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19. O governo do Estado obriga-se a conceder isenção de impostos estadoaes municipaes para o material, combustivel, obras etc., etc., e a interpor os seus bons officios junto aos poderes da União para obter isenção do impostos federaes.

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas materias nocivas tanto á saúde publica como a bôa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3· A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120 inglezes

4.· Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.· As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illumi-

MUTILADO

... livro especial e sob sua guarda. De ... dez dias se addicionarão esses resultados, para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada fôr inferior a dez velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.· A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 milimetros, nem menor de 4 milimetros.

TITULO 3·

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jamais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio, como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular: terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva, empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando porem, somente com os actuaes, emquanto elles bastarem e satisfizerem a necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a este por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia, a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde da canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores, em bom estado com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos, reflexo e na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo desse typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.· Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal, de accordo com o comprimento das noites.

§ 16.· Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo de fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será a custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18. Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido afferido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

§ 22. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte.

Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros a razão de 6 °|. no primeiro anno, 8 °|. no segundo, 10 °|. no terceiro e assim por diante, e assim seguidamente.

Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a, quando a divida lhe fôr paga com os competentes juros, a razão de 6 °|. ao anno. Na falta da pagamento por parte do inquilino responderá o proprietario do predio.

23· Os medidores serão do systema metrico, ... porém a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiver em bom estado ou poderem ser reparados.

O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não contractante.

24 A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26· Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame.

Si para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos.

O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, se do exame conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27· O consumidor jámais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação, como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28· Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29· O consumidor não poderá nem permittir adoptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado medidor.

TITULO 5.°

Do contracto

31° Durante o prazo do contracto nem o prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, aereos ou subterraneos para transporte e electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33° Durante o prazo do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35° Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6°

Da inspecção

37° Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38° Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre á partes o recurso para os tribunaes.

39° No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Pelo presente edital se faz publico que descarregou do vapor allemão «Salier» entrado em 2 do corrente mez, uma caixa de marca quadrado 1083 no centro, e a palavra Estiva em cima numero 60 A com o peso de 3 kilos, lacrada e com indicio de falta, pelo que intima-se o dono ou consignatario da mesma para no prazo de 8 dias requererem o que for á bem do seus direitos.

Primeira Secção, 10 de Janeiro de 1896

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Por esta repartição se faz publico que descarregou do vapor inglez «Bellardin» entrado em 6 do corrente, uma caixa de marca R & C., numero 29, pesando 38 kilos, lacrada e com indicio de falta pelo que intimam-se os donos ou consignatarios para requererem no prazo de 8 dias o que for a bem de seus direitos.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador da Recebedoria do Estado, são convidados os Srs. proprietarios de immoveis ruraes sitos nas freguezias do Poço, Varzea e Afogados, a apresentarem no prazo de 15 dias, documentos, escripturas publicas, escriptos particulares, formaes de partilhas ou autos, em original ou publica fórma das quaes conste o valor venal de suas propriedades como manda o art. 2.· das instrucções de 8 de Julho de 1895, referentes ao § 7· do art. 3. de lei n. 121 de 28 de Junho do mesmo anno.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Manoel Machado

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 20 do corrente. a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Repartição, propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de um abrigo na casa de Detenção, destinado a installação de luz electrica da penitenciaria daquella Repartição, orçada em 14.931.437.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem o preço do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearem em preços de outras propostas;

4· As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de sua idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão alem da idoneidade precisa para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 °|. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará e contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurentes, das 10 ás 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife, 11 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA

Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão desta companhia são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1· andar, os juros relativos ao semestre vencido hoje.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 °/。 sobre o valor nominal de suas acções até o dia 1 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173 das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, declaro que, do dia 16 do corrente em diante, se pagará nesta Repartição, das 11 a 1|2 horas da tarde, os juros das apolices da divida do Estado, relativamente ao semestre de Julho a Dezembro de 1895.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 11 de Janeiro de 1896.

O escrivão da receita,
Paulo Pereira Simões.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA HESPANHOLA

Empreza — I. CIFUENTES

HOJE Terça-feira HOJE

A magnifica zarzuela em 4 actos.

LOS MADGYARES

Ao terminar o espectaculo haverá bonds para todas as linhas, trem para Apipucos, Caxangá e Olinda.

O espectaculo começará ás 8 1|4.

AVISO

Em ensaio o desejado

SANGAIO

Encommendas desde já na bilheteria, sendo respeitada para as primeiras noites, atè a vespera.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA HESPANHOLA

Empreza — I. CIFUENTES

Quinta-feira 16 de Janeiro

Espetaculo offerecido em favor das obras da matriz da Boa-Vista,

MARINA

LA GRAN-VIA

Com o duetto dos Chapeos de Sol

TIM TIM

Trem para Olinda, Caxangá, Varzea, Apipucos e bonds.

Lyceu de Artes e Officios

De ordem do Sr. director das aulas, convido aos Srs. professores a comparecerem no dia 15 do andante, ás 6 horas da tarde, para em congregação, tratar-se do horario das aulas a vigorar no corrente anno.

Secretaria, 14 de Janeiro de 1896.

Pelo secretario,
Nestor Corbiniano do Socorro.

Banco Popular

De conformidade com a lei, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, na sede desse Banco á rua do Bom Jesus n. 64, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Copia da relação nominal dos accionistas.
Copia da lista de transferencia de acções.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 em diante, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.

José de Oliveira Bastos,
Presidente.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco, á virem receber, do dia 13 do corrente mez em diante, o 9° dividendo a razão de 10 °/。 ao anno, relativo ao semestre findo.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1896

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta Companhia paga-se nos dias uteis das 11 a 1 hora da tarde, juros de acções e obrigações preferenciaes relativos ao semestre findo em Dezembro proximo passado.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 4ª e ultima entrada de seu capital a razão de 20 °/。 no escriptorio da sociedade á rua do Commercio n. 12, 1° andar, dentro de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Braz, Silva & C.

Ao publico e ao commercio

O Sr. Francisco Paulo Falbo, ex-cortador da casa Silva, Reis & C., deixou de ser contramestre cortador da casa Paul Jullien, desde o dia 11 do corrente.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.

Paul Jullien.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Roxwel William & C

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Para o Pará

O LUGAR PORTUGUEZ

Gaia

Segue n'estes poucos dias, recebendo desde já mais alguma carga para aquelle porto.

A' tratar com

AMORIM IRMÃOS & C.

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Directo á Santos

Seguirá por estes dias para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

VAPOR

Charente

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 de Janeiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attendera a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Porto-Alegre

E'esperado do sul até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1· andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

Espera-se do sul no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo ao Rio de Janeiro

O paquete

Capibaribe

Commandante 1.° tenente Verissimo Costa

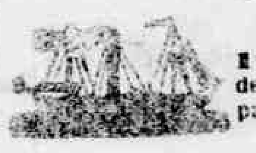

Esperado do norte no dia 17 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

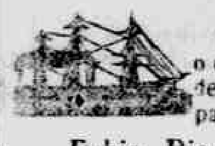

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 5 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Este vapor não recebe carga.

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Petofé

E' esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1· andar

LEILOES

— A's 10 1|2 horas de terça feira, 14 deve partir da praça da Republica o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis no Arraial, casa do Sr. Labille.

— Hoje, por occasião do leilão dos Afflictos, vender-se-ha 2 vaccas turinas.

— Sexta-feira, 17, leilão de bons terrenos em boas ruas em que se pode construir boas casas.

Leilão

De duas vaccas inglezas

Hoje

14 DO CORRENTE

A's 2 horas, nos Afflictos

Por occasião do leilão dos moveis da casa do Sr. Labille.

Leilão

De duas vaccas de raça ingleza, prenhes, mansas e gordas

Terça-feira, 14 do corrente

Agente Pinto

Ao meio dia

No Arrayal (Mangabeira de Cima)

Por occasião do leilão de moveis do Sr. Augusto Labille.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros, crystaes, espelhos, metaes, objectos de electro-plate e livros litteratura franceza.

A SABER:

Sala de entrada

Uma mobilia de junco, 2 espelhos dourados grandes e ovaes, 1 mesa redonda com pedra 2 cadeiras de balanço, 10 de guarnição, 4 quadros, 2 tapetes de côco, 2 escarradeiras, 1 abom, 1 microscopio novo e 1 oculo.

Gabinete

Uma mesa com 2 gavetas, 1 estante envidraçada para livros, 3 cadeiras de vime, 1 de carnaúba, 2 cadeiras de braços e 2 quadros.

Uma linda secretaria de mogno, 1 relogio, 6 cadeiras de junco, 1 caixa de musica e 1 variada collecção de livros em francez.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 aparador grande com armario, 6 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 relogio de parede, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e outros artigos de crystal, 1 lavatorio de parede, 1 serviço de faince japoneza, 1 balança, 26 latas de 250 grammas, cha Sonebeng, cerca de 1,000 velas stearinas francezas.

Objectos de electro plate

Um apparelho para chá, 1 licoreiro, 1 galheteiro, conchas, colheres e facas.

Sala de copa, dispensa e cosinha

Um guarda comida de arame, 1 mesa de engommar, 1 mesa com 2 gavetas, mesas de cosinha, flandres, potes, trem de cosinha, 1 machina para engarrafar, 4 machinas para lavar roupa e 1 porta chapéo de sol.

Sotão

Um guarda vestido com porta de espelho, 1 commoda inteira, 1 lavatorio com pedra branca, 1 toilet, 1 cabide, 1 cama franceza, 1 guarnição para lavatorio e 1 rede.

2· quarto

Uma cama de ferro com lastro de mola, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 guarnição para toilet e 1 deposito para agoa.

Terça-feira, 14 do corente

Na chacara n. 17 da Estrada do Arraial perto da estação da Mangabeira de Cima.

Augusto Labille em viagem para Europa faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no Arraial casa n. 17.

= A's 10 1|2 horas em ponto partirá do largo da Republica o trem extraordinario que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão, parando nas estações em que houverem passageiros.

MUTILADO

ILEGIVEL

Agente Silveira

2· leilão

Do engenho Boa Esperança

Terça-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento com 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolo e taipa coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante de escriptura de compra e termo judicial, que está em mão do mesmo agente, e mais 5 cavallos novos.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

Do terreno, sitio do Vigario, freguezia da Varzea, com 168 millimetros de frente, 140 ditos de fundo, 302 ditos pelo lado do sul e 236 ditos pelo lado do norte.

Freguezia da Boa-Vista

Um terreno ao lado direito da travessa do Pires, com 106 millimetros de frente e 66 ditos de fundo.

Um dito ao lado esquerdo da travessa do Pires com 84 millimetros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito na rua do Atalho com 162 millimetros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito com 84 millimetros de frente e 59 de fundo, na rua do Caminho Novo, na direcção da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Sexta-feira, 17 de Janeiro

A's 11 horas

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

GRANDE

LEILÃO

Do importante estabelecimento de Drogas, sito á rua Barão da Victoria n. 25, constando:

De excellente armação de amarello, lustres de crystal, arandelas, cofre prova de fogo, carteiras, armações inglezas, alambiques, tachos, fogões, grande quantidade de vasilhames diversos, assoalho de madeira, ladrilho de mozaico, grades de ferro, grande quantidade de drogas e productos pharmaceuticos, etc., pertencentes á massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça.

Terça-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No estabelecimento acima, á rua Barão da Victoria n. 25

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da referida massa, levará a leilão o importante estabelecimento acima descripto, cujo balanço pode ser examinado pelos Srs. pretendentes no escriptorio do mesmo agente á rua 15 de Novembro n. 39.

AVISOS DIVERSOS

— Engommadeira que saiba engommar a roupa de senhora, precisa-se na rua da Soledade n. 84 A.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 46, loja.

— Precisa-se de um criado e uma ama para cosinha, na rua do Hospicio n. 14.

— Aluga-se o sobrado n. 62 da rua da Santa Cruz (freguezia da Boa-Vista), a tratar em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 16.

— Pede-se a pessoa que achou no sabbado, 4 de Janeiro no trem que desceu da cidade de Olinda ás 6 e meia da tarde, um embrulhosinho com 40$000, um conhecimento já pago da casa da rua de S. Bento n. 8, em Olinda e mais duas cautelas do Monte do Soccorro do Estado de Pernambuco, de ns. 30,179 e 30,398.

Dictos objectos foram perdidos do Espinheiro a estação da rua da Aurora, todos com assignatura da abaixo assignada.

Roga-se a pessoa que as tiver achado o obsequio de leval-as á rua de Hortas n. 57, que será recompensada.

Maria Emilia Silva Motta.

— Aluga-se a casa n. 6 da travessa do Paysandú, com agua da companhia do Beberibe e pequeno sitio. Trata-se com o Dr. Cirne na rua do Crespo n. 4, 1º andar, das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

— NA SOLEDADE rua do desembargador Nunes Machado n. 66 prepara-se com promptidão e asseio, fiambres, bolo do noivo, dito da noiva, pão-de-ló, bolo inglez, dito de arroz, dito de mandioca, pasteis de nata, mãi benta, bons bocados, bolo de rolo, bolinhos para chá, tortinhas (kilo), pão-de-ló torrado (kilo), pudins de pão, de queijo, de côco, doces de ovos e de fructas, filhós para o entrudo, aluga-se bandejas grandes e pequenas e frisa-se papel o melhor que é possivel.

✝

Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz

Os amigos do finado Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz residentes na villa de Ipojuca, convidam aos seus amigos e aos do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar no convento da mesma villa, ás 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, 7.º do seu passamento, antecipando desde já os seus agradecimentos.

Ipojuca, 11 de Janeiro de 1896.

A commissão

Dr. Albuquerque Salles.

Primenio Duarte.

Frederico de Siqueira.

✝

Pellico Pereira Ferraz

7º dia

O coronel João de Souza Leão e sua senhora convidam aos parentes e amigos do Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz para assistirem a missa que por alma do mesmo mandam rezar na capella do engenho Maranhão, pelas 11 horas da manhã de 14 do corrente.

Antecipam os seus agradecimentos.

Vende-se

Uma pequena casa sita á rua Azul n. 32, freguezia de S. José: á tratar á rua do Livramento n. 18, loja.

Vende-se

A casa da rua Velha de Santa Rita n. 69, junto da igreja, a tratar com Manoel Dias da Silva Guimarães, á rua do Livramento n. 18.

Ama e criado

Precisa-se para Olinda, familia de duas pessoas, a tratar á rua 1º de Março, 15.

Precisa-se

De uma ama que cosinhe e compre, no 1º andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Casa e sitio

Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia, cosinha fóra, quarto de banho e cocheira, agua e grande portão de ferro na frente, murado, solo proprio, sito á rua Joaquim Nabuco n. 26 fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; á tratar com o capitão Passos Lins rua da Penha n. 5, 2.º andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77 1.º andar, escriptorio.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, na rua Velha n. 68, Boa-Vista

Ama

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, paga-se bem, a tratar na rua do Livramento n 24, fabrica a vapor.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar: á rua Velha n. 28.

Urgente

Precisa-se de uma bôa cosinheira e de um copeiro de 16 a 20 annos, para casa de duas pessoas, a tratar em Olinda, rua do Sol n. 18 D.

Criadas

Precisa-se duas amas sendo uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem, a tratar a rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Professor

Um homem casado, já de idade, com bastante pratica de ensino propõe-se a leccionar em algum engenho que fique a margem das linhas de ferro deste Estado, as materias seguintes: Portuguez, (inclusive primeiras lettras), latim, francez, italiano e arithmetica.

Quem pretender dirija-se pessoalmente ou por carta fechada com as iniciaes A. C. O.: pharmacia olindense n. 46 na cidade de Olinda, que achará ahi com quem tratar.

Attenção

Vende-se 2 bois, 2 carroças e 2 cavallos sendo um de corridas e um de sella 2 vaccas paridas, sendo uma tourina e uma bem mestiça; preços commodissimos. A' tratar com o dono no sitio em frente a praça João Alfredo.

Engenho

Vende-se o engenho Segurança, á margem do rio Taquara, no municipio de Quipapá, uma legua distante do povoado Barra do Jangada: esse engenho tem proporções até para se estabelecer uma usina, pois dispõe de grande somma de terras; tem toda ferragem nova e é movido por um excellente motor a vapor. O engenho Segurança está em condições de não precisar de outras terras para se montar uma bôa usina. Quem pretender poderá ir examinar as obras e tratar com o seu actual proprietario se agradar.

Precisa-se

Um criado de 14 a 16 annos para o 3· andar da typographia do Diario de Pernambuco.

Cavallo furtado

No dia 1º do corrente, furtaram do engenho Barroca, 1 cavallo russo foveiro, descarnado, tendo o ferro NS.

O referido cavallo foi furtado pelo individuo Severino Motta, empregado do mesmo engenho que tambem levou uma cangalha nova com o n. 6 e saccos com marca SNC; pede-se as autoridades a apprehensão do dito cavallo ou do individuo e as pessoas que souberem noticias exactas o favor de dal-as no mesmo engenho, ou no largo do Corpo Santo, escriptorio de J Baltar & C., que serão recompensados generosamente.

Engenho Barroca—11—1—96.

N. Sodré da Motta.

Vende-se

O sitio do Vigario, freguezia da Varzea. Vide o leilão do dia 17 do corrente.

Um terreno com 168 millimetros de frente, 140 ditos de fundo, 302 ditos pelo lado do sul e 236 ditos pelo lado do norte.

Boa-Vista

Um terreno sem edificação ao lado direito da travessa do Pires, com 106 millimetros de frente e 66 ditos de fundo.

Um terreno sem edificação, ao lado esquerdo da travessa do Pires com 84 millimetros de frente e 28 ditos de fundo.

Um terreno sem edificação, na rua do Atalho, com 162 millimetros de frente e 28 ditos de fundo.

Um terreno sem edificação, com 84 millimetros de frente e 59 ditos de fundo, na rua do Caminho Novo, na direcção da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

A' tratar no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, ou na 1ª chacara a direita do becco das Barreiras.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta, a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial que nesta data comprou ao Sr. Manoel Baptista de Lyra o seu estabelecimento intitulado A Lyra, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Limoeiro, 9 de Janeiro de 1896.

Bento Pinto Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Bento Pinto da Silva, o seu estabelecimento intitulado A Lyra, livre e desembaraçado de qualquer onus; e quem se julgar credor queira apresentar seus titulos no prazo de oito dias para serem liquidados.

Limoeiro, 9 de Janeiro de 1895.

Manoel Baptista Lyra.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ter vendido seu estabelecimento de molhados, sito a rua das Pernambucanas n. 25 D, ao Sr. João Baptista da Silva, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar com direito ao mesmo apresente sua reclamação no prazo de 3 dias a contar da data do presente.

Recife, 12 de Janeiro de 1896.

João Estevão Freire.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ter vendido o seu estabelecimento de seccos, sito no becco da Fabrica n. 23, ao Sr. João Estevão Freire, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar com direito ao mesmo apresente sua reclamação no prazo de 3 dias a contar da data do presente.

Recife, 12 de Janeiro de 1896.

João Baptista da Silva.

PARA EVITAR OS MAUS EXITOS EXIJIR O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE

AS CAPSULAS DE **APIOL** DOS DRES **JORET e HOMOLLE** REGULARISAM AS REGRAS EVITAM AS DORES OS ATRASOS

PARIZ PHARMACIA BRIANT 150 R. RIVOLI e TODAS PHARMACIAS e DROGARIAS

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Bronchites Laryngites **TOSSE** Catarrhos Constipação

SAO INFALLIVELMENTE (A MAIS REBELDE) CURADOS PELAS

CAPSULAS COGNET

O mais poderoso remedio contra as

MOLESTIAS DO PEITO

PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, e em TODAS AS PHARMACIAS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1853

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succer

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ. COLLIN e Cie, 49, *Rue de Maubeuge.* e em as pharmacias

PARA

RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES

CHLOROSE — POBREZA do SANGUE

FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor **JOHANNO**

DE

QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principães pharmacias. — *PARIZ, Rue Lafayette, 126*

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*: receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

PARIS 53, rua Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

SÂNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

En todas as Pharmacias

Kananga do Japão

RIGAUD e Cia

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

CHARBON NAPHTOLÉ

GRANULADO

FRAUDIN

Pharmaceutico, PARIS — *Boulogne*

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das doenças do estomago.

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO

Cia de Drogas e Prodos Chimos

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir,** preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas,** as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações,** calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

Cajú

Compra-se qualquer quantidade: á rua da Madre de Deus n. 4.

Collegio Accioly, Garanhuns

— As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, se reabrirão no dia de Janeiro.

A directoria do collegio participa aos pais de seus alumnos e a quem interessar possa que admittio como socio o cidadão Theophilo Cavalcante, ex-empregado interno do Gymnasio, espera merecer a confiança de seus amigos.

Garanhuns, 1º de Janeiro de 1896.

José Accioly Cavalcante de Albuquerque.

Cavallo apprehendido

Foi no dia 12 do mez passado apprehendido na subdelegacia da Magdalena um cavallo com os signaes seguintes: côr mellado, inteiro acha-se depositado na mesma subdelegacia, quem se julgar seu dono pode reclamal-o, provando com documentos legaes, que lhe será entregue.

7 de Janeiro de 1896.

Criado e ama

Precisa-se de um criado de idade de 12 a 18 annos e de uma ama para casa de familia, na rua Formosa n. 37.

Casa e terrenos

Vende-se uma pequena casa, propria para banhos salgados, nos Milagres em Olinda.

Um terreno optimo para edificação, na rua do Bispo Cardozo Ayres Boa-Vista.

Um outro em Duarte Coelho, á margem do rio. Os dous primeiros estão rendendo de 10 á 15 % do preço por quanto se vendem, a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco».

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para duas pessoas, a tratar no pateo do Paraizo n. 12, botequim.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Dormitorios ou quartos mobiliados para solteiros, no ameno arrabalde da Magdalena.

Para informações na mesma rua n. 6, Mercearia.

Caixeiro

Precisa-se de um de idade de 14 a 16 annos e que tenha pratica para taverna; á tratar no pateo da Paz em Afogados n. 23.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial, de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados, a tratar no pateo do Terço n. 34.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Santos Moreira & Braga retirando-se o socio Antonio dos Santos Moreira pago e satisfeito do seu capital e lucros ficando todo activo e passivo a cargo do socio João Alfredo Braga continuando a gyrar sob a firma individual.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

Antonio dos Santos Moreira.

João Alfredo Braga.

Aula particular

Anna Bastos Verçosa previne aos Srs. paes de familia que abre no dia 20 do corrente a sua aula particular, na rua Padre Floriano n. 26; constando o ensino das seguintes materias: primeiras letras, geographia, desenho linear, arithmetica, grammatica e alguns trabalhos de agulha.

Costureiras

Precisa-se de costureiras á rua Barão da Victoria n. 50.

Attenção

Vende-se um terreno na Boa-Viagem, com 500 palmos de fundo e 100 de comprimento, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

Amas

Precisa-se de duas amas, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Aviso

Arrenda-se um importante sitio com boa casa para morada, dita para criados, banheiro, muitos arvoredos fructiferos, proximo á estação Casa Amarella: quem pretender dirija-se á Custodio Nunes, estabelecido proximo á dita estação.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

CHEGARAM

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

CIDADE DE

BEZERROS

Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.º andar.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal **DRYGIM.**

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar a attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

3— Rua Bom Jesus— 13

COSTA & LUCAS

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesm com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

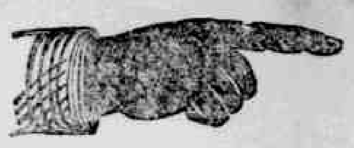

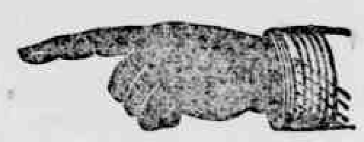

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ACABA DE APPARECER

o mais extraordinario poema

DE

GUERRA JUNQUEIRO

PATRIA

Esta é a ditosa patria minha amada.
CAMOES.

1 grosso volume nitidamente impresso em magnifico papel 6$000.

A venda em todas as livrarias.

Deposito da edicção— LIVRARIA INTERNACIONAL de Francisco Soares Quintas, Rua 15 de Novembro n. 77—Recife.

Desconto em 10 exemplares 10 ojo.

Franco pelo Correio.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura externa, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importaçao, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canoros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

Realejos grandes

Importantes realejos com lindissimas musicas, as mais modernas, proprias para cosmorama, kermesses, etc. Vende-se por preço commodo, por ter grande sortimento na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Menino desapparecido

Desappareceu da rua do Payssandú n. 9, um menino por nome Joaquim, que a pouco veio da Europa com passagem paga por esta casa a qual é responsavel por elle; pede-se a quem o tiver em sua casa o favor de man ar leval-o á rua do Payssandú n. 9.

FOLHETIM 57

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

PALERMO DE FARIA

XXIX

(Continuação)

Para o senhor, que não desconfiava de cousa alguma, parecia que elle receava que miss Dare não estivesse completamente innocente; mas se quizer recordar-se agora da situação, creio que se convencerá que a agitação delle não pode explicar-se senão pela apprehensão da sua intuição e pelo receio de que do interesse que tomava neste drama sobreviesse alguma duvida mysteriosa contra elle.

Ferris abanou a cabeça com ar lugubre, mas não respondeu.

— Miss Dare disse-me, tornou Gryce, que a sua primeira cousa, depois de haver entrado em casa delle, foi offerecer lhe a sua mão em casamento. O senhor dir-me-ha que era para provar que não suspeitava della, ou que era para se certificar que ella não desconfiava delle. O mesmo raciocinio applicar-se-ha ao que se segue. Não póde concialiar, não é verdade, a sua culpabilidade e a boa vontade com que se encarregou da defeza de Mansell e o trabalho que teve para o fazer absolver.

Mas achará isto muito simples se lhe disser que, mesmo sem fallar de sympathia, por muito fraca que fosse, que devia evidentemente sentir por um homem falsamente accusado d'um crime que elle proprio havia commettido, tinha além disso ouvido da propria bocca de miss Dare que ella não sobreviveria á condemnação do homem que amava, e que a unica esperança de fazer della sua mulher consistia na gratidão que despertaria se conseguisse salvar o seu rival.

— Faz delle um grande miseravel ! murmurou Ferris com amargura.

— Não era isso que lia na sua physionomia quando estava no leito da morte ?

Ferris não poderia dizer que não.

Tinha ficado muito impressionado com o ar sinistro que observara no rosto do amigo moribundo.

Contentou-se em notar não sem sarcasmo :

— E agora diga-me a causa desse crime horrivel ? Creio que a sua habilidade deve ter descoberto pelo menos uma.

— A causa encontral-a-hemos no seu amor por miss Dare, replicou Gryce. Mas como ? Não posso dizer-lh'o hoje.

— O seu amor por miss Dare ! O que tinha que ver essa vulgar Mrs. Clemmens com o seu amor por miss Dare ?

Gryce limitou-se a abanar a cabeça.

O attorney endireitou-se.

— Sr. Gryce, disse elle, a accusação levantada contra aquelle homem eminente, exige, para que se lhe possa dar fé, as provas mais positivas. E' preciso especialmente provar que a causa foi tal que dá uma desculpa absoluta para suspeitar delle.

Nenhuma razão insignificante ou imaginaria para desejar a morte daquella mulher não bastaria neste caso.

E' preciso que prove que a morte de Mrs. Clemmens, era absolutamente necessaria ao exito das mais queridas esperanças de Orcutt, ou os seus raciocinios não poderão despertar senão desconfiança no animo das pessoas imparciaes.

A reputação d'um tal homem não poderia ser destruida por algumas palavras vagas pronunciadas no delirio, ou pela apresentação de provas accessorias como aquellas que tira da presença do annel na scena do crime.

— Bem o sei, respondeu Gryce, e é para isso que lhe peço oito dias.

— Acredita então que pode descobrir a causa do crime ?

O sorriso do agente não esqueceu ao attorney do districto durante o resto da semana.

XXX

Gryce não dissimulava a difficuldade da sua missão.

Estar convencido que Orcutt tinha um motivo sufficiente que explicasse aquelle horrivel crime era alguma cousa, mas não era tudo.

Era preciso ainda descobrir esse motivo e que fosse indiscutivel.

Não desanimou, porém.

Mandou chamar os seus dous subordinados e disse-lhes :

— Estou persuadido que Mrs. Clemmens era uma pessoa mais importante para Orcutt do que a sua apparencia vulgar e humilde genero de vida faziam crer. Algum dos dous sabe se o nome do advogado esteve alguma vez envolvido em algum escandalo intimo que, se fosse conhecido, o teria prejudicado ?

— Não creio que fosse homem desse genero, respondeu Byrd. Desde pela manhã que me dirijo a pessoas que sei estarem dispostas a fallar delle, e posto que me admire de ter encontrado muitas que me teem dito que nunca estimaram o famoso advogado e que até não tinham confiança nelle, não ouvi dizer nada desfavoravel a respeito da sua vida particular ; e creio realmente que para as mulheres era de extrema reserva e nem sequer lhes dava attenção. Só depois do apparecimento de miss Dare é que mudou de repente.

— Alguem me affirmou no entanto, esqueço-me quem, que fez algum tempo a côrte a uma tal miss Pratt, notou Hickory.

— Pratt ? Sim, ouvi pronunciar esse nome, murmurou Byrd.

— Mas não teve consequencias, tornou Hickory. Posto que muito bonita não soube fixal-o. Ha quem pretenda que ficou tão desesperada que sahio da cidade.

— Pratt ! Pratt ! repetia Byrd. Ah ! sei agora. Emquanto estava entre a multidão, na manhã do crime, ouvi, recordo-me, alguem notar como ella tinha sido aspero para a filha de Pratt.

— Hum ! exclamou Gryce. A viuva era aspera para todos aquelles que Orcutt admirava.

— Não comprehendo, disse Byrd.

— Nem eu, accrescentou Gryce, mas quero comprehender antes de oito dias.

Depois bruscamente proseguio :

— Quando veio Mrs. Clemmens para esta terra ?

— Ha quinze annos, respondeu Byrd.

— E Orcutt ?

— Ha quasi o mesmo tempo, creio eu.

— Hum ! E pareciam conhecer-se então ?

— Uns dizem que sim, outros que não.

— D'onde vinha elle ? Soube ?

— Creio que da Nebraska.

— E ella ?

— Tambem desse lado.

— Da mesma terra ?

— E' o que conviria saber.

Gryce reflectio um momento.

— Orcutt tinha grande reputação como advogado, observou elle. Sabe alguma cousa da carreira delle ? Chegou aqui com a reputação feita, ou em Sibley é que se tornou celebre ?

— Creio que foi aqui que adquirio celebridade, e, na verdade, ouvi dizer que foi neste tribunal que defendeu a primeira causa. Sabe alguma cousa mais, Hickory ?

— Sei. O Sr. Ferris disse-me esta manhã que Orcutt nunca tinha aberto um livro de direito antes da sua chegada a Sibley. Era um mestre-escola em algum districto perdido do Oeste, e provavelmente nunca teria sido outra cousa, se o filho do velho Stephen Orcutt não tivesse morrido, deixando um lugar vago no seu escriptorio de advogado, que lhe pediram para preencher immediatamente.

— Stephen Orcutt ! Era tio do nosso homem, não é verdade, e tambem advogado ?

— Era, mas não para comparar a Tremond Orcutt. Este venceu logo aos primeiros passos. Aptidão natural, creio eu. Nascêra sem duvida para o fôro.

— Meus filhos, exclamou Gryce depois de um instante de profunda reflexão, o segredo que procuramos descobrir data de muito tempo, e, na verdade, não me sorprehenderia que fosse do tempo em que vivia no Oeste. E' certo que, ha dez annos, Mrs. Clemmens depositava regularmente em todas as semanas dinheiro no banco.

D'onde lhe vinha este dinheiro ? De Orcutt, é evidente.

Porque ? Em pagamento da refeição que tomava habitualmente em casa della ? Não. Em pagamento do seu silencio ácerca de um passado que desejava conservar em segredo ? Sim.

— Mas ha quinze annos que se estabeleceram aqui, e ha apenas dez que ella recebia dinheiro delle.

— Sim, deposita dinheiro no banco ha unicamente dez annos. Mas não sabemos se lh'o dava antes disso. Talvez não, porque não creio que podesse fazel-o no começo da sua carreira.

— Então manda-nos procurar informações ácerca da mocidade de Orcutt ?

— E' isso, e verei eu proprio o que posso descobrir a respeito da de Mrs. Clemmens. O laço que os ligava achar-se-ha depressa. Orcutt não disse por acaso : « E tudo isto por sua causa, Imogene ! »

Separando-se dos dous rapazes, Gryce dirigio-se para casa do advogado.

Alli examinou os papeis e os documentos que podiam dar-lhe algum esclarecimento, fazendo allusão a qualquer facto da sua mocidade, mas não encontrou nada.

Exame igual ás cartas da viuva não deu melhor resultado.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO